

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIARIC

SEĈÃO I - PARTE II

DECRETO N. 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - Nº 42

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 resolve:

N. 44 — Conceder exoneração, a partir de 8 de fevereiro corrente, de acordo com e art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Técnico de Administração, nível 17, do Departamento Administração, nível 17, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Luiz de Lima Cardoso, atribuições, e tendo em vista o que posto à disposição dêste Conselho, do cargo em comissão, simbolo 4-O, de Diretor da Divisão Administrativa do Quadro de Pessoal do mesmo Conselho Relimeira — Técnico de Mecanização Palmeira — Técnico de Mecanização

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 18 de janeiro de 1961 resolve:

N. 45 — De acôrdo com o art, 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, conceder ao Dr. Mário Augusto Pinto de Morses, Diretor da 2º Divisão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, vinte (20) diárias, no valor de Or\$...1.486,70 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) cada uma, referentes ao período de 18 de novembro a 7 de desembro de 18 de novembro a 7 de dezembro de 1961, em que se ausentou de Manaus, como Diretor Substituto do referido órgão, a fim de tratar de assuntos de interêsse do serviço nas cidades de Belém e do Rio de Janeiro.

PONTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da attibutão que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310. de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno resolve:

Regimento Interno resolve:

N. 46 — Antecipar por duas horas diarias, durante trinta (30) dias úteis, a partir de 14 de fevereiro corrente, o expediente do Escriturário, nível 10, José de Souza Moreira, mediante a gratificação de Cré 6.000.00 (seis mil cruze:::s), na forma do item I, do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Alberto Passos Cruze:::s), na forma do item I, do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Alberto Passos Cruze:::s), na forma do item I, do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Alberto Passos Cruze:::s), na forma do item I, do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Alberto Passos C., do Quadro de Pessoal da Administração Central —, do cargo isolado, de tubro de 1952; — Almirante Ociacitio Servico de Incuéritos, símbolo 6-C, do mesmo Quadro.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO

Conselho Nacional

nível 16. classe B — Eloy Portela Nunes Sobrinho e Odete Mazur Silveira — Oficiais de Administração, nível 14. classe B —, integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, consti-tuírem a Comissão de Inquerito Incum-bida de apurar as responsibilidades re-lativas aos fatos indicatos no referido

O Secretário-Geral do Conselho Na-cional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 2.007-62, Resolvė: Nº 70 — Dispensar, "ex-officio", de

No. 70 — Dispensar, "ex-officio", de tacórdo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maury Xavier — Agente de Estatistica, nível 14, classe C. do Quadro dePessoai das Inspetorias Regionais, lotado na linspetoria Regional de Estatistica no Estado de São Paulo — da função gratificad de Agente Regional de Cartago de Ca Estado de São Paulo —, da função gra-tificada de Agente Recebedor, simbolo FG-8, do mesmo Quadro, com exercício na Agência de Campinas.

Nº 71 — Designar Lenine Paima Gui-marães — Agente de Estatistica, nivel 14, classe O, do Quadro de Pessoal das 14, Classe O, do Quadro de Pessoal das Inspetoria Regionais, lótado na Inspe-toria Regional de Estatistica no Esta-do de São Paulo — para desempenhar, na Agência de Campinas, a função gra-tificada de Azente Recebedor, símbo-lo FG-6, do mesmo Quadro, vaga, em virtude da dispensa de htaury Kavier.

Nomear de acôrdo com o DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA 28 de outubro de 1952, Carlos Marcos 28 de outubro de 1952, Carlos Marcos Barbosa — Escriturário, hivel 10, classe B, do Quadro de Pessoai da Administração Gentral — para exerce; o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Inquéritos, símbolo 6-C, do mesmo Quadro; O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística usando das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo aº 2.901-62 (PR-4.362-62). Resolvé:

- Colocar à disposição do consta no precesso nº 20.434-61, Relaciones no precesso nº 20.434-61, Relaciones no precesso nº 20.434-61, Relaciones no de Ensino da Estatistica no de Ensino da Estatistica sem presulta nues no de Ensino da Estatistica sem presulta nues no de Ensino da Estatistica sem presulta nues no de 1 (um) ano, Valdecir Freire nivel 16, classe B — Eloy Portela Nunes Lopes, Estatistica nivel 17, do Quadro Sobrinho e Odete Mazur Silveira — do Pessoal da Administração Central.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Esfatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e o que consta do processo nº 18.713-60, resolve:

Nº 78 — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1861, a grátificação de nivel universitário, câlculada sobre o vencimentos do cargo efetivo, aos servidores do Quadro do Pessoal — Administração Central — Parte Permanente do referido Conzelho, conforme as especificações que se seguem:

I _ De 25%

Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira — Médico, nível 18-B.
 Gliberto Ferreira da Costa — Médico.

dico nivel 18-B. Hermínio Cardoso da Silva - Mé-

dico, nivel 18-B.
Clinio Pereira Lima — Médico, nivel 17-A.

5. Leopoldo Braum - Médico, nível 17-A

6. Everal Acioly Pimentel - Medico,

nível 17-A.
II — De 20%
Alberto Silva Lucchesi — Conta-

dor, nivel 18-B. Blair de Abreu — Contador, nivel 18-B.

Darcy de Oliveira Cabral — Contador, nivel 18-B.

Herminia Ferreira Magluta — Contador, nivel 18-B. Leonidio Tuche — Contador, ni-7. Herminia Ferreira

vel 18-B

vel 18-B.
Lidia Amparo Martins — Contador, nivel 18-B.
Luiz Sydney Widal do Couto —
Contador, nivel 18-B.
Mirete Plum Neves — Contador,

Mirete Plum Neves — Contador, nível 18-B.
Napoleão da Costa Ferreira — Contador, nível 18-B.
Neison Carvalho Palmeira — Contador, nível 18-B.
Neison Nery de Oliveira — Contador, nível 18-B.
Odinéa de Jesus Gomes — Contador, nível 18-B.
Paulo Vieira de Andrade — Contador, nível 18-B.
Roberto Pereira da Silva — Contador, nível 18-B.

17. Roberto Pereira da Silva — Contador, nível 18-B.

18. Alice da Silva Roque — Contador, nível 17-A.

19. Carlos Silva Araújo — Contador,

nível 17-A. Cecilia dos Santos Loureiro —

Contador, nivel 17-A.
Cecilia da Silva Maçol Handler —

Cecilia da Silva Maçol Handler — Contador, nivel 17-A.
 Jordalina de Almeida Rocha — Contador, nivel 17-A.
 Luiz dos Santus Varela — Contador, nivel 17-A.
 Maria Antoniela Biandão Rels — Contador, nivel 17-A.
 Maria Isabel de Andrade Campos Rocha — Contador, nivel 17-A.
 Maria Marcés Barbosa — Contador nivel 17-A.

menta merces Barbosa — Conta-dor hivel 17-A. Waldomiro José Machado — Con-tador, nivel 17-A. Zulmira Ferreira da Rosa — Con-

Addor, nivel 17-A.
Allee de Oliveira Ramalho —
Contador, nivel 17-A (interina).
Maria de Lourdes Ferreira Nobre
— Contador, nivel 17-A (interinal

Maria Tereza de Paula Duque Contador, nivel 17-A (interina) 32. Mioni Plum Lobato -- Contador nivel 17-A (interina). Contagor

III - De 15%

Cybele da Silva Jordão — Enfer-meira, nível 18-B.

2. Dorá Americano Lessa de Vasconcelos — As. Social, nivel 17-A.
O Secretário-Geral do Conselho
Nac'onal de Estatística, usando das
suas atribuições, e tendo em vista o
disposto no artigo 74 da Lei nº 3.780
de 12 de julho de 1960, regulamentado
pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio
de 1961, e o que consta do processo
nº 18.713-60, resolve:

3. Darcy de Oliveira Cabral — Contador, nivel 18-B.
4. Evandro Gomes da Silva — Contador, nivel 18-B.
5. Evaristo Santiago Ferreira —
Contador, nivel 18-B.
6. Gabriel Mamoré Nobre Pereira
de Mello — Contador, nivel 18-B.

10. 110-100, 15000.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

Nº 79 — Conceder, a partir de 1º de
janeiro de 1961, a gratificação de nitador, nivel 18-B.

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, alé às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à maléria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo alé 72 horas após a salda dos órgãos oficiais 🗽 🧀 🚜

– Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de dircito, rasuras e emendas.

- Excetuadas as para o Semestre . , . C1\$ anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer épc-– As assinaturas vencidas aviso prévio.

a verificação do prazo de valique findará. dade de suas assinaturas, na A fim de e

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CO DE PUBLICAÇÕES MURILO PERREIRA ALVES CHIFE DA SECÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

BKÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprense Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: 600,00 Semestre . . . Cr\$ 450,00 exterior, que serão sempre Ano Cr\$ 1,200,00 Ano Cr\$ Exterior:

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo. A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. | decorrido.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinuturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos orgãos competentes.

- A fini de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edicões dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O suncionário público fe-900.00 derai, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avulsa, acrescirenovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

CE). Jacy Nazareth Ferreira da Silva (IR

6. João Freire de Oliveira - (1R-

7. Maria das Neves Lima - IR-Maria Sales Macedo (TR-AL)

9. Silvia Lourdes do Nascimento — (IR-GO). — Lauro Sodré Viverros de Castro.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃC

PORTARIA Nº 358 - DE MARÇO DE 1960 DE 29 DE

MARÇO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado peio Decreto nº 36, 193, de 20 de setembro de 1954, resolve designar Antônio Fábio Marques de Freitas, Topógrafo, classe "F" interino da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir à Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em objeto de serviço, tratar de assuntos referentes ao Núcleo Colonial de Dourados, localizado no mesmo Estado— Carlos Eduardo da Silveira Nascimento. Substituto do Presidente, em exercício.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO

de Migrantes de Corinto, no Estado de Minas Gerals.

Nº 467 — Revogar, a partir de 14 de março de 1960, a Portaria nº 375, de 29-8-59, que designou Eunice Alves, Contador, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instiuto, para responder pelo expédiente da Seção de Contabilidade, do Departamento de Administração e do Departamento de Administração e

Finanças.

Nº 468 — Dispensar, a partir de 14
de março de 1960, Everaldo Toledo
Costa, Documentarista, classe "I", inde março de 1960, Everaldo Toledo Costa, Documentarista, classe "I", interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Pôsto de Colocação de Salvador, no Estado da Bahia.

Nº 469 — Revogar a partir de 14 de março de 1960, a Portaria nº 004 de 5-11-57, que designou Everaldo Toledo Costa, Documentarista, classe "I", interino, para responder pelo expediente dos Postos de Migração de Propria e Araçaju

Nº 470 — Dispensar, a partir de 14 de março de 1960, Alcides Francisco Vilar de Queiroz, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Insti-

classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoa) do mesma Instituto, da Função Gratificada, simboli FG-3, de Chefe do Pôsto de Migração de Feira de Santana.

Nº 471 — Dispensar, a partir de 11 de março de 1960. Benedito Garcia, Inspetor de Imigração, classe "H". da Parte Permanente do Quadro do Pessoal de margo Instituto da função função. soal do mesmo Instituto, da função gratificada, simbolo FG-4, de Chefe do Pôsto de Imigração de Foz de Iguaçu. — Walter Cechella.

manente do referido Conselho, con-aprovado pelo Deereto nº 36.193 de forme as especificações que se seguem:

I — Nível 18-B:

Nº 466 — Revogar a partir de 14 de Peix Maria do Carmo — (IR/MG)

Oswaldo Santos de Mello — (IR/MG)

Perina Gomes de Oliveira — (IR/PE).

Perina Gomes de Oliveira — (IR/SP).

Perina Gomes de Oliveira — (IR-RJ)

Armindo Dias Inocêncio — (IR-RJ)

Renedito Luiz Brandão — (IR-MG)

Hélio Barros Cavalcanti — (IR-Revogar, a partir de 14 de Migrantes de Corinto, no Estado (ER-RJ).

Helio Barros Cavalcanti — (IR-Revogar, a partir de 14 de Migrantes de Corinto, no Estado (ER-RJ).

Helio Barros Cavalcanti — (IR-Revogar, a partir de 14 de Permanente do Quadro do (EP-Sesoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Hospedaria de Migrantes de Corinto, no Estado (ER-RJ).

Helio Barros Cavalcanti — (IR-Revogar, a partir de 14 de Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Hospedaria de Joacaba, Estado de Santa Catarina, podendo, para tal fim, transmitir dominio, uso e posse dos iotes em causa;

Helio Ferreira Sobral — (IR-Revogar, a partir de 14 de Peix Maria Ritter Schwedtner von Schwratburg, liquidante do Nucleo Cu-Jonial Papuan, para, em favor dos ilcitantes Pedro José Schneider, José Gride Instituto Naciona de José Golies a Cellonização no uso de Migrantes de Corinto, no Estado (Elea I, sob os números 12, 43 e 5 perspectivamente dos Blocos A. C e E do Nýcleo mencionado, no municipio de Joacaba, Estado de Santa Catarina, podendo, para tal fim, transmitir dominio, uso e posse dos iotes em causa;

Helio Barros Cavalcanti — (IR-R)

Helio Barros Caval

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII do Regulamento aprova-do pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.545-60, re-

que consta do proc. Il 1.345-00, resolve:

Nº 486 — Homologar a viagem feita a esta Capital, por Jose Luiz Cerqueira Lima Rocha, Tesoureiro-Auxițilar, classe "M", respondendo pelo expediente dos Postos de Colocação de Brasília e Anapolis, no periodo de 20 de dezembro de 1959 a 9 de janeiro de 1960, em objeto de serviço, arbitrando-lhe 20 (vinte) diárias de Cr\$480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), cada uma nos têrmos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36 193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 11 134-59, re-

que consta do proc. nº 11.134-59, re-solve:

objeto de serviço, tratar de assuntos referentes ao Núcleo Colonial de Dougrados, localizado no mesmo Estado do Pôsto de Imigração de Foz de Iguaçu. — Walter Cechella. — Carlos Eduardo da Silveira Nascinario de Posto de Imigração de Foz de Iguaçu. — Walter Cechella. — PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1960

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Arezzo, Agrónomo de Colonização, no uso classe "I." interino, da Parte Permanento Substituto do Persoal do mesmo Estado de Arezzo, Agrónomo de Colonização de Imigração e Colonização, no uso classe "I." interino, da Parte Permanente do Guadro do Pessoal do mesmo Instituto Nacional de Arezzo, Agrónomo de Colonização de Imigração e Colonização, no uso classe "I." interino, da Parte Permanente do Guadro do Pessoal do mesmo Instituto, um mês de ajuda de custo e 33 (trinta e olto) diárias da custo

de Imigração e Colonização: no uso das atribuições que lhe confere o art.

14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.458, resolve:

Nº 488 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves Administrador do Núcleo Colonial "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Francisco Adriano de Oliveira, escritura definitiva de venda do Lote nº 895 — Seção Piranema — do Núcleo Colonial de Santa Cruz, podendo, para tai fim, descrever o referido lote, dar as suas medicões e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de directo. reito.

reito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14. item XII. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36 193. de 20 de sefembro de 1954. e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.432-60, resolverto para consta do proc. nº 1.432-60, resolverto para consta do proc. solve:

Fixar em 3.610,80 (três Nº 489 __ FIXAT em 3.510,80 (tres mil seiscentos e dez cruzeiros e oitenat centavos), a importância relativa à prorrozação de expediente arbitrada em favor de Adazilda Honorato Ramos, funcionária dêste Instituto, na Portaria nº 370, de 29-8-59, publicada no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 9-9-59

1952, a Marherval Silva Sigaud, do nentes aos trabalhos de instalação da cargo da classe "F", da carreira de Hospedaria de Migrantes de Brasilia.

Quadro do Pessoal do mesmo Instides autribuições que lhe confere o art.

das atribuições que lhe confere o art.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do proc. nº 2.207-60, resolve:

Nº 491 Conceder exoneração, a partir de 5 de março do corrente ano, de acôrdo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de cutubro de 1952, a Adhemar Pires, do cargo da classe "D". da carreira de Guarda, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso des atribuições que lhe confere o art.

14. item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 4.154-60, resolve:

Nº 492 — Arbitrar, nos têrmos do art. 127 do Estatuto dos Funcioná-rios. 2 (dois) meses de ajuda de custo rios, 2 (dois) meses de ajuda de custo a Stalin de La Vega, Inspetor de Imigração, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, em virtude de ter sido designado, pela Portaria nº 352, de 23 marco de 1960, publicada no Diário Oficial, de 5-4-60, para exercer a função gratificado, símbolo FG-4 de En-Chedi, de 5-4-60, park exercer a l'in-cão gratificada, símbolo FG-4, de En-carregado do Pôsto de Imigração de Uruguaiana, no Estado do Rio Gran-de do Sul. — Walter Cechella, Presi-

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII do Regulamento arro-vado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.217-60, resolve:

Nº 493 -- Arbitrar, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Funcionários Públicos Civis da União, a importância de Cr\$ 4.513.50 (quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e cinqüenta centavos) relativa a prorrogação do expediente que fêz por 2 (duas) horas diárias, durante 50 (cinqüenta) dias, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1960, a funcionária Adazilda Honorato Ramos, Dactilógrafa, classe "E", lotada na Divisão de Contrôle e Contabilidade, do Depurtamento de Administração e Finanças a fim de preparar reito.

Peresidente do Instituto Nacional de Indicatoria Adazilda Honorato Ramos. Dactilógrafa, classe "E", lotada na Divisão de Contrôle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Financas, a fim de preparar vado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de diversos trabalhos dactilográficos e outros relacionados com a prestação de contas dêste Instituto ao Egrégio Tribunal de Contas. referente ao exercício de 1959. — Walter Cechella, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento apro-vado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 3.389-50, reque solve: No 495

Nº 495 - Arbitrar a Nuno Días de Castro Vergara, Encerregado do Pósto de Imigração de Pôrto Alegre, 10 (dez) diárias de Ci\$ 515,00 (quinhentos e quinze cruzeiros) cada uma, nos têrmos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de ter-se au-sentado de sua Sede, a fim de tratar de assuntos de interesse daquêle

Posto.

Nº 496 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 1.958-60, autorizar a vinda, a esta Capital, de José Luiz Cerquelra Lima Rocha. Chefe do Posto de Colocação de Brasilia, para Octavio Barti tratar, entre outros, de assuntos ati-Administrador

14, item IX do Regulamentó aprova-do pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.958-60, re-

que consta do proc. nº 1.958-60, resolve:

Nº 497 — Autorizar a vinda, a esta Capital, de José Chaves Müller, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Belém, do mesmo Instituto, para discutir problemas relativos à reforma daquela Hospedaria.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104. do Regimento aprovado pela setembro de 1954, combinado com o art. 104. do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta no processo nº 15.377-56, resolve:
Nº 498 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial de Santo Criz para em porse do INIC.

Administrador do Núcleo Colonial de Santa Cruz, para, em nome do INIC outergar, em favor do Sr. Anthero Franco de Carvalho, escritura pública definitiva do lote nº 306, situado na Seção "F", do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, transmitir ao outorgante o domínio, uso e posse do lote em causa. — Walter Cechella.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que censta do processo nº 213-58, resolve:

Nº 499 — Delegar competência a Octavio Bartholongeu Dantas Alves.

cesso nº 213-58, resolve:

Nº 499 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Coloniai "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Ĉiro Mariano dos Santos, escritura definitiva de venda do Lote rural nº 801 — Secño Piranema — do Núcleo Colonial de Santa Cruz, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir dominio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. reito.

Nº 500 — Delegar competência ao Sr. Octavio Bartholomeu Dantas Al-Sr. Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial "Santa Cruz", para, em nome do INIC. outorgar em favor do Senhor Moacyr de Andrade Menezes, escrituta definitiva de venda de Lote nº 422—Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir dominio e mosse a responsabilizar o que minio e posse e responsabilizar o ou-torgante pela evicção de direito. minio

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento

"Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Arthur Silva, escritura definitiva de venda do Lote nº 482 — Seção Piranema — do mencionado Núcleo, podendo, para tal fun, descrever o referido lote, dar as suas mestrares a convigante aprovado pelo Decreto nº 36.193, de aprovado pelo Decreto nº 36.193, de dar as suas medições e confrontações, transmitir dominio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, (20 de setembro de 1934, combinado com o art. 104 de Berimanto aprovado.

20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 175, do Sr. Ministro da Aricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.615-55, resoive Nº 502 — Delegar competência a Octavio Bartholobeu Dantas Alvet. Administrador do Núcleo Colonial "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Mario Julio dos Santos, escritura definitiva de venda do lote nº 263, situado na Secão "F" do mencionado Núcieo podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuicões que lhe confere o art. 14. item XII, do Regulamento apruvado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de vado pelo Decreto nº 36.183, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 34. de 27 de janeiro de 1955 do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.039-59, resolve:

Processo nº 6.039-59, resolve:

Nº 503 — Delegar competência a
Octavio Bartholomeu Dantas Alves,
Administrador do Núcleo Colonial de
"Santa Oruz", para, em nome do
«INIC, outorgar, em favor do Sr.
Alberto Mendonça, escritura definitiva de venda do lote rural nº 803. Seção Piranema, do mencionado Núcleo,
podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e
confrontações, transmitir dominio e
posse e responsabilizar o outorgante
pela evicção de direito.

Nº 504 — Delegar competência s Octavio Bartholomeu Dantas Alves Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial. "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Sebastiro da Franca Cortoppassi, escritura definitiva da venda do Lote nº 899, Seção Piranema, do mencionado Núcleo podendo para tal fim dos Núcleo, podendo, para tal fim, des-crever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir dominio e posse e responsabilizar o ou-torgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso

de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.245-54, resolve:

das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36,193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pelo Perterio aprovado pelo Decreto nº 36,193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36,193 de 20 de setembro de 1954 e tendo em "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Modesto Gonçalves da Sliva, escritura definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a Cruz", para, em nome do 1151 — Arbitrar a Archu Pederia Wense. Chefe da Seção de Construiro de Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote nº 109, Seção "D", do mencionado Núcleo, Processo nº 6,653-58, resolve:

Nº 501 — Delegar competência a definitiva de venda do lote

responsabilizar o outorgante

des atribuições que lhe confere o aretigo. 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 35.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo (m' vista o que consta do Processo nume-) ro 3.776-60, resolve:

Nº 507 — Arbitrar a Aluysio Con-calves Vieira, Chefe da Seção de Co-pograrfia, da Divisão de Projetos e Fiscalização, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, 54 cm quenta e quatro) diárias de Crs 565, (quinhentos e sessenta e cinco cruzei-ros) cada uma, nos termos do cr 35, do Estatuto dos Funcionários, un virtude de ter-se afastado de sua sode em objeto de serviço, no período de) 10 de fevereiro a 3 de abril de 1880 (na fim dar cumprimento ao disposico na Portaria nº 76, de 5 de fer enco de 1960, publicada no Diario Orivial Seção I — Parte II, de 16 de fere ri-ro de 1960.

pografia, da Divisão de de Imigração e Colonização, no so das atribuições que lhe confere o critigo 14, item XII, do Regulamen o aprovado pelo Decreto nº 35, 183, de 39 de setembro de 1951, e tendo em visita o que consta do processo nº 3 12.-9.

Nº 508 — Homologar a viazem rezil-zada a esta Capital, por Datis Lima de Oliva, Administrador do Nucleo-Colonial "Bernardo Sayao", no Periodo de 8 a 19 de março do correrta ano, em objeto de serviço, a fim de tratar de assuntos de interêsse do Núcleo que dirige, arbitrando-lhe, 12 (doze) diárias de Cr\$ 565.00 (quintertos e sessenta e cinco cruzeiros: cada uma, nos térmos do art. 125 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no umo

das atribuições que lhe confere o art.

14, item XII. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.183, de 26 de
setembro de 1954, e tendo em vista
o que consta do processo nº 3.375, de
1960 perolus.

1960, resolve:
NY 509 — Arbitrar a Aluveio Goncalves Vieira, Chefe da Seção de To-pografia da Divisão de Proiding e Fixposse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, itme XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art, 104 do Regimento aprovado pelo Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agri cultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 192-58, resolve:

Nº 504 — Delegar competência a cultura de Instituto Nacional fevereiro de 1960.

Poresidente do Instituto Nacional calização, do Departamento de Colonização, um mês de ajuda de custa nos têrmos do art. 152 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de hada provense de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agri cultura, e tendo em vista o que consta de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional postação, do Departamento de Colonização, um mês de ajuda de custa nos têrmos do art. 152 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de hada provense de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo Decreto nº 26.193, de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 3 de abril do comunidado pelo de serviço, no período de 10 de fevereiro a 1960, publicada no Diário Oficial Seção I.—Parte II, de 16 de fevereiro de 1960. dos Funcionários, em virtude de haver-se desiccado de sua Sede em pijeto de serviço, no período de 10 de
fevereiro a 3 de abril do comunida
ano, a fim de dar cumprimento ao
disposto na Portaria nº 7f, de 5 de
fevereiro de 1960, publicada no Diário
Oficial Seção I. Parte II, de 16 de
fevereiro de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional
de Imigração e Colonização no so
das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento

tigo 14. item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193 de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 3.121-69. — resolve:

N.º C:0 — Homologar a viagem realizada a esta Capital nor Datis Lima de Oliva. Administrador do Núcleo Colonial "Bernardo Sayão", no período de 8 a 19 de março do corrente ano em objeto de serviço, a fim de trotar de carreta de car tratar de assuntos de interêsse do Nú-cleo que dirige, arbitrando-lhe 12 (do-ca) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhen-tos e sessenta e cinco cruzeiros), ca-

da uma, nos termos do art. 135 do Es-tatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso des atribuições que lhe confere o ar-tigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193 de 20 de setembro de 1954 e tendo em

deslocado da sua Sede, em objete de serviço, no bariodo de 10 de fevereiro a.3 de abril do corrente eno, a fim ce dar cumpumento ao disposto na Por-taria nº, 76 de 5-2-60, publicado no D. O., Seção I. Parte II. de 16-2-60.

O Presidente do Instituto Nicional de Imieração e Calenização no usu di Aribuiços que he canfere o miligo 14. Iem XII do Resulamento aprovado pelo Decreto nº 35.183 de 30 de setembro de 1954 e tendo em vista o us coneta do Processo número 4 538-50 resolver

Nº 512 Designar Attibul Texelra de Soura, Chefé do Departamento, de Soura, Chefé do Departamento, de la racción nara ir a Belo Horizonte, a fim c. traja de assuntos referentes aos Postrs de Imigração e da Colocação de Brio Horizonte, arbitrando-lhe 5 (cinco) diárias de Cr\$ 550.00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzatros) cada mas, nos têrmos do art, 135 do Estatato, dos Funcionários O Presidente do Institute Nacional de Imigração e Colonização no no das attibutções que lhe confere o ar-

das attibutoss que lhe confere o ar-bigo 14. Item XII do Rezulamento aprovado pelo Dacreto nº 26.193 de 20 de setembro de 1954 e tendo com vista o que conse do Processo núme-ro 3.780-60, resolve:

Nº 513 - Arbitrar a Arthur Perci ra Wense, Chefe de Seção de Contro le Administrativo da Divisão de Con le Administrativo da Divisão de Controle, do Departamento de Colonização. 54 (cinquenta e quatro) diárias de Cr\$ 585.80 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cida uma, nos têrmos do art. 135 do Estatuto dos Fructionários, em virtude de ter se afastado de sua sede em objeto de serviço, no paríodo de 10-2 a 3-4-iii, a fim de dar numprimento ao disposto na Portaxia nº 76, de 5-2-60, publicada no D. O. Seção I — Parte II. de 16-2-60. O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe contere o aistigo 14. Item IX, do Regulamento aprovado, pelo Decreto nº 36-183, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo numero 4 516-60, resolve:

vista o que consta do Processo número de 1516-60, resolve;

N.º 514 — Autorizar Afonso Carlos Agapito da Velga, Procurador, de 18 Categoria, Moacyr Fèlix de Oliveira Ignacio Loyola Costa, Procuradores de 18 Categoria, Nicanor de Faria e Silva. Seraphim Soares: Braga Filho, e Alberto: Frederico. Soares de Mello, Procuradores de 2º Categoria, todos da Parte Permanente do Quadro do Pessoai dêste Instituto, a vialarem para Brasilia, Capital Federal, a fim de tratar de problemas referentes. à transferência da sede desta Autarquia para aquela: Capital, arbitrando-lhes 10 (dez) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros). Para cada um, nos têrmos do artigo 13º do Estatuto dos Funcionarios. O Presidente do Instituto Nacional da Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º figm XII. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193 de 20 de setembro de 1954, resolve.

Nº 515 — Designar Luiz Alexandre Combagnoni, Procurador de 2º categoria, da Parte Permanente do Quardro do Pessoal, do, mesmo Instituto para ir a Brasilia, a fim de fratar de assuntos ligados à transferência desta Autarquia pc., aquela Capital.

O Presidente do Instituto, Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14. fiem XII. do Regulamento aprovado belo Decreto nº 26.193 de 1916 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.706, resolve:

Nº 516 — Homologar, a magero reas lizada a esta Capital, por Acides Francisco Vilar de Queiroz, Chefe do Pasto de Imigração de Feira de Santana, a fim de fratar de assuntos refeito pelo Prefeito daquela localidade.

Walter Cenchella — Presidente.

nal de imigração e Colonização, no uso des atribuições que lhe conferso atribuições que lhe conferso atrigo 14, item 18, do Begulamento aprovado nelo Decreto nº 33.193, de 20 de setembro de 1951, resolve:

Ny. 617. Hoholegar a viagem feita a Sao ranio, nes dias 6 e 7 de abril do corrente ano, bor Anibal l'elacira de Sousa Chefe do Departamento de Migracors, do mesmo Instituto, ent objeto de servico, com o fim de representar, a Presidencia do INIC representar: a Presidencia do inido Rari Conferência da Sacretaria da Asticultura dor Estado de São Paulo, realizada nos Oppital do inesmo Estado; protegnado; pro

Asta do gue monsta do Processo no a 64-69. Insolve:

NY, 518.— Conceder exonemação, a gartir ce 18 de abril do corrento ano, de neórido centro o artigo 75, item 1, ha Lei ny 1,711, de 28 de cutilbro de 1952, a Delce to Avila Mello, do mango 6a classe "E", da barreira de Datilgarafo, da Parte Permanon o no Quadro do Pessoal do mesmo Instituto Nacional da Invertação e Colonização no uso, das atribucões que lhe contese o antigo 14, item XII do Regulamento parovado pelo Decreto no 33, 193, de 20 de setembro de 1954, e tendo en vista o que, consta do Processo no 4.669-60, resolve:

Nº 519 mel Designan Lourdes Conceção Panatieri Lerotic, Décnico de Migração, glasse M. da Parte Permanente do Quadro, do Pessoal do mesmo Instituto para servir no Pôsto de Colocação, de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, até piterior deliberação.

Watter Cechella.

PORTARIA DE 6 DE JUNHO

PORTARIA DE 6 DE JUNHO

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe convere o attigo. 14, Item. IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto, nº 36, 193, de 20, de setembro, de, 1954, e tendo em vista, c, que consta do Processo nº 4,656-60, lesolve:

4.656-60, resolve:

NR 552 — Arbitra, a Glima: Maja
de Sonza, Describita, classa II da
rarte Permanente do Quadro do Pesspal., do. mesmo instituto, 2 (dois)
Jeses, de ajuda de custo, ros têrmos
do artigo 127 do Estrute dos Funcionários, em virtude de ter sido
designado para serur na Hospedaria
de Migranjes sucetulio Vargas", in
Hortaleza, no Esbado, do Ceara, conforme Portaria no 484, de 11 de maio
da corrente, ano. o, corrente, ano. Walter Cechella.

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1-70

O Presidente do Instituto Nacio, nal de Imigração e Colonização, na uso das tatribuições, que de confereo; attigo 14, tem XII do Regulamento aprovado, peia, Decreto nº 36, 193, de 20, de Setembro de 1854, combinado com, o artigo 104 do Regimento aprovado, peia Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1855, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.845 de 1956, resolve:

resolve:

Nº 569 — Deleggr competencia a Octavio Bariholomeu Dantes Alves, Administrador do Núcleo Golonial de Sania Oruz, bara em noma do INIC outoigar em navor da Sra Maria de Palxão Alves, escritura delinsiva de Instructura de Palxão Alves, escritura delinsiva de janeiro de 1962, emitido nos Brasilia, 31 de Janeiro de 1962. — do mencionado Núcleo, podendo, para têrmos do art. 4º do Decreto número Júlio de Souza Avellar, Diretor.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confera o artiga 14, item, XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, ce 20 de sejemeno, de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428 de 1960, resolve:

428 de 1960, resolve:

Nº 570 — Homologar a Portaria
nº 5 de 31 de miarço de 1958, do
Administrador da Hospedaria de
Imigranies: da Ilha das Flores onedesignou Cezar da Silveira Mello,
Dentista, jotado naquela Hospedaria
para desempenhar a função da Denista-Ratiologista — Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Presidente Substituto em Exercico.

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1850

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, po uso das atributos que lhe confere o artigo 14, tem XII do Regulamento abruvado pelo Decreto nº 36,193 de 20, de setembro, de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84... de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.091 de 1958, resolve:

1958, resolve:

N3 605 — Delegar competência a Ostavio Bartholomeu Danitas Alves Administració do Núcleo Golonial Santa Cruz, para, em none do INIO, outorgar, em favor do Er Nelson de Soura Gones, a escritura pública definitiva da venda do lote rural no 542, da Seção Piranema, do menionado Núcleo, podendo, para fal fim, desergorer o reterido lote, dar as suas mediços, c, confrontações, tratignitir o domínio e posse e responsabilizar o outo ganca rela evicção de direito.

A Presidente do Instituto Nacional Contrata de Contrata de

O Presidente do Instituto Nacio-nal de Indigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe contere o artigo 14, tem XII do Regulamento abrovado pelo Decreto nº 38,193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 606 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 4:879 de 1960, designar Alpha Monteiro Barreto, Chefe da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Contrôle é Fiscalização do Departamento de Migrações para substituir o chefe da referida Divisão durante o seu afastamento desta Sede.

ta Sede.

2. A presente, portaria vigorara a partir de 12 de maio do corrente año.

Nº 607. — Tendo em vista o que consta do Processo, nº 544 de 1960, homologan a viasem realizada por Carlos, Eduarda da Silveira Nascimento, Diretor-Técnico, deste Instituto, à cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 14 a 18 de janeiro, do corrente ano, em objeto de serviço, arbitrando-lhe (três) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos, e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma nos térmos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do, institute Nacio-nal de Imigração e Colonização, on uso das atribuições que lhe confere trucci.

tal fim, desgrever, o referido lote, o artigo 14 item:XII. do Regulamento du as suau intelições e confrontações apravado belo Decreto nº 36,133, de tranmuitir dominio e posse e responsabilizar, o outorgante peia evicção de direito.

DE 1960

DE 1960

DE 1960

DE Presidente do Instituto Nacia

consta do Processo nº 8.423 de 1959, resolve:

Nº 608 — Delsgar combatência a Octavio Bartonolonea Pantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outargar, em favor da Sta. Leopoldina Padilha de Barros, viuva meeira e inventarianta, da seti marido, José Joaquim da Magalhaes Barros, representada pelo sen hastante procurador. Sr. José Magalhaes Barros, a escritura defintiva de venda do lota rural nº 53, situado na Secão "C", do mendescrever o referido lote, dar as suas cionado Núcleo, bodendo, para tal fim. medioões e confrontações transmitir dominto e posse e responsabilizar a outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Institujo Nacional de Imagração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 item All. do Renlamento aprovado, gelo Decreto nº, 36,193, de 20 de sciendo de 1954, e sendo em visia o que consta do Processo nº 6.084 de 1960, resolve:

6.684 de 1960, resolve;

Nº 609 — Conceder a João Vilar Ribeiro Dantas, Técnico da Migração, classe "M", 1 (um) mês de ajuda de custo e 60 (sessente) diárias correspondentes a um trinta avos do vencimento, cada uma nos têrmos dos artigos 132 e 133 de Estatuto dos Funcionários, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 47.433, de dezembro de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 48.246, de 27 de maio de 1960, em virtude de ter sido designado para servir em Brasilia, conforme, Portaria nº 589 de 22 de junho de 1960.

o Nº 610 — Arbitrar, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1859, regulamentado pelo Decreto nº 48.246, de 27 de maio de 1960, diárias, correspondente maio de 1900, diarias, correspondente 3-3im trinta: ayos. do, vencimento, a 3-300, Vilar. Ribelro Dantasi, Teonico de Migração classe "M", em virtude de ter sido designado para servir em Brasilia, conforma Portaria nº 589, de 22 de junho de 1960.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1600

O Presidente do Instituta Nacional de Impracao e Colonização no
uso das atribuções que ine xontera
e artigo 14, item XII, do Regulamento
aprovado pelo- Decreto nº 36, 193, de
20 de setembro de 1954; resolve:

Nº 667 Designar antibal. Teixeira
de Souza, Claefe do Departamento de
Migrações, do mesmo Instituto para
relativamente a região: corabreendida
ao longo da Rodovia Rio-Bania, efetuar estudo sobre o problema migra-

tuar estudo sobre o problema migra-tório, em especial quanto ao transito de migrantes por via rodoviária, insde migrantes por via rodoviaria, ins-pecienar os árgãos locais. do INIC. e executar o projeto. de instalação do novos Postes de Migração, arbitrando-lle; um mêa de ajuda de custo e 35 (frinta e; cinço). diárias de Cr\$ 565,00 (guinhentos e, sessenta e, cinco cruzei-ros), cada uma, nos térmos dos arti-gos 132 e 135 do Estatuto dos Fun-cionéries

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

	REITOR

UNIVERSIDADE DA PARAIBA			Número	1		Nível	
ATOS DO REITOR			da	Nome do Funcionário	Cargo	ou	
ções que 🎚	ne confere o art. 6º. do De	de da Paraíba, usando das creto nº 51.386, de 4 de j	aneiro de l	Portaria			Classe
dade da P	m piriarias, nomeando par araíba: <i>Moacyr Pórlo,</i> Reitcr	a o Quadro do Pessoal da	Universi-	293	Brivaldo Holanda de Me-	Correntista	7
	1			294	Hamilton Duarte Gon-	Auxiliar de Portaria	7-A
Número (Nome do Funcionário	Sargo .	Nível ou	295	José Aldo Guedes Pe-	Assistente de Educação	14-A
Portaria		J 11 2 4	Classe	296	Heleno de Souza Mo-	Assistente de Educação	14-A
229	Jonas Cabralde Melo		12-A	297	Maria da Conceição Nó- brega de Farias	Servente	5
230	Francisco Ferreira del Paiva	Motorista	8-A	298 299	Rinaldo Santos	Escriturário	8-A
231 232	João Batista Nogueira . Elisa Bezerra de Al-		7-A	300	teiro Adnair Leal de Borros	Inspetor de Alunos Téc. Aux. de Mecanização	9-A 9-A
233	meida Maria Aparecida Carnei-	Dactilógrafo	ì .	301	Maria Lenilde de Sá Bar- reto	Téc. Aux. de Mecanização	9-A
234	ro da Cunha Tereza Corrêa de Miran-	Dactilógrafo	7-A	302	Orquidéa de Oliveira	Correntista	7
235	da Henriques	Dactilógrafo	7- ▲ 7- ▲	303 304	Hidilya Dantas Maciel . Moema Botto da Cunha .	Correntista	A-8
236 238	Rita da Silva	Servente	5 8- A	305 307	Aline Ferreira Ruffo Manuel Gomes Nelito	Auxiliar de Laboratório Correntista	4 7
239 240	Geruza Lyra Lucena Elza Cavalcanti Pennel	Bibliotecário	12-4	308	Severina Carneiro de Morais	Técnico de Contabilidade.	13-A
241	de Leon	Oficial de Administração. Dactilógrafo	12- ▲ 7- ▲	309	Geneide Silveira Santos Ventura	Auxiliar de Portaria	7-A
242	Heleno Trajano de Souza	Servente	5	310	Severino Bezerra Vander-	Auxiliar de Laboratório	4
243	Antônic Pereira de Al- buquerque	Servente	5	311 312	Orestos de Souza Alfredo Bahia de Ai-	;	4
244	Maria Gonçalves de As-	Servente	5	313	João José Resende		5-A 5-A
24 8	Paulo de Tarso Bonavi- des Gouveia de Bar-			314	Francisco de Morais Lima	Servical	5-A
	Em 29 de janeiro de 1962	Auxiliar de Bibliotecário ~.	7	315	Maria de Lourdes Gon- dim de Vasconcelos	Serviçal	5-A
249	João Carlos Fernandes Vilar	Auxiliar de Bibliotecário .	7 9-A	318 324	Em 31 de janeiro de 1962 João Mendonça Rocha	Auxiliar de Pibliotecário .	7
255 258	José Alves Monteiro Dilza Belo da Costa	Inspetor de Alunos Servente	5 5	325	Itâneo Veloso de Oli-	Auxiliar de Laboratório	4
260	Genival Lourenço da Silva	Guarda	7	323	Carmem Cavalcanti de Farias	Armazenista	8-A
261 262	Miriam Celeste de Car- valho Guedes	Escriturário	8-A	327	Maria Antônia Guedes Pereira Rocha		12-A
263	Fernando Antônio Bron- zeado Machado	Inspetor de Alunos	9-A	328 329	Pedro Chaves de Souza . Margarida Walter Bar-	Correntista Desenhista	12-A
265 265	va	Guarda Motorista	8-A 8-A	332	eia	Eletricista operador	
268 269		Inspetor de Alunos		334	Adalberto Pereira de Od- veira	Escriturário	
270	Melreles Analice de Miranda Pe-	Dactilógrafo	7-A	335 336	Euclides Daniel Pessoa . Raimundo Pereira da	Guarda	8-A
267	regrino		17-A 9-A	340	Silva	Guarda	8-A
273	Silvio Carneiro dal Cunha	Auxiliar de Bibliotecário	7	ß 41	ro Freire	Inspetor de Alunos	9-A
274	Carmelita Batista Gal- vão		. 8-A	342	rais	Servente	ซ
27 5 276	Rita Cabral de Castro	Escriturário	8-A 5	344	Franca	Servente	'5
277	Dionisio Pereira dos San-	Guarda		348	ra de Oliveira Militino · Rodrigues Fer-	Scryical	5-A
278	Lindomar Percira del Araújo	Arquivista	· 7-A	353	reira Nélson Alvares César	Técnico de Laboratório Inspetor de Alunos	12-A. 9-A
279	Ivan Magalhães de Mi- randa Henriques		12-A	354 355	Antener Lopes Falcão Severino Linhares Por-		9-A
	Em 30 de janeiro de 1962	and the second second		356	deus Hélio de Almeida Santa	4,000,000	12 A
281	Afranio Bezerra Caval- canti	Inspetor de Alunos	9-A	3 57	Paulo Luiz Carvalhol		7-A
282 283	José Maria Brasiliano		7-A 8-A	358	Pérela-de-Amaral Fa	Auxiliar de Laboratório	4
284	José Roberto Bezerral	Escriturário		359	Maria Gláucia Pessoa de		7-4
285	Miriam Asfora	Escriturário Inspatorida Alunos	8-A 9-A	362	José Vilar	Escriturário	8-A 8-A
286	Temistocles da Costa Brito			365	José dos gantos de An-	Guarda	R-A
287	tado	Téc. Aux. de Mecanização	9-A 7	366 367	Ana Maria de Navarro Coutinho	Auxiliar de Laboratario	4
288 289	l Genival Soares de Melo .	Correntista		367 370	Lafayete Coutinho Tôr-	Auxilian da Tabaratácia *	17-A
290	Ivone Albuquerque Cam- Pos Alberto Brasiliano Tôr	Zelador	7-A	374	Joan Cezar Miranda	Auxiliar de Laboratório .	.4
291	Alberto Brasiliano tor Ares Anunciada Fer	Servente	5	375 376	Severino Cunha	Auxiliar de Portaria	9-A 7-A
202	nandes Martins	Auxiliar de Portaria	7-A		veira	Serviçal	5-A
		:			-		

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SELHO ADMINISTRATIVO

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1961

Nº 51.130 - De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, em conformidade com o parágrafo único do art. 36, do Código Civil, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 363 — P. 21.343 de 1961, altera, a pedido, a contar de

de 1961, altera, a pedido, a contar de 1-5-61, a lotação da Oficiala Administrativa, classe H, Anália Mendes Ribeiro, nº 14-991, da Delegacia em Brasília para o Hospital Getúlio Vargas no Estado de Pernambuço.

Nº 51, 181 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 305 — P. nº 17.712-60, remove, a pedido, a Servente, Ref. 17, Maria dos Santos Monteiro, nº 9.070, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, para o Educandário Helvécio Xavier Lopes, no vente, Ref. 17. Maria dos Santos Monteiro, nº 9.070, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, para o Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Educandário Helvécio Xavier Lopes, no condição do interessado, que passou de Estado da Guanabara Estado da Guanabara.

Estado da Guanabara
Nº 51.182 — De acórdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho
Administrativo, cessa os efeitos da Portaria nº 41,054, de 22-1-59, que alterou
a lotação da Enfermeira, classe J, Petronila Marques de Araújo, nº 1.600,
lotada na Delegacia Estaduai na
Bahia, para a Administração Central
(Ambulatório do Departamento de Assistência Médica), enquanto perdurasse
o afastamento da Enfermeira Maria o afastamento da Enfermeira Maria o afastamento da Enfermeira Maria Augusta Carvalho de Freitas, sem quaisquer ônus para o Institute, além de seus vencimentos.

Nº 51.183 — De acôrdo com a Dellberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Nélio Arzua dos Santos, nº 601, da classe inicial da carreira de Contador em faça da sua

dos Santos, nº 601, da classe inicial da carreira de Contador, em face da sua nomeação para Tesoureiro-Auxiliar, padrão M (Portaria nº 48.351-60).

Nº 51.184 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Nadir Simões Prandini, nº 2.508, da carreira de Oficial Administrativo, classe H, em face da sua nomeação para Tesoureira-Auxiliar padrão M (Portaria nº 48.373 de 1980).

xiliar padrão M (Portaria nº 48.373 de 1960).

Nº 51.185 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Maria de Lourdes Morgado, nº 843, da carreira de Oficial Administrativo, classe I, em face da sua nomeação para Revisora de Beneficios, classe K (Portaria número 48.257-60)

mero 48.257-60).

Nº 51.186 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho nocração nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Lucrécia Piña de Oliveira, nº 801, da carreira de Ofi-cial Administrativo, classe J. em face da sua nomeação para Tesoureira-Au-xiliar, padrão M (Portaria nº 48.330 de 1960)

de 1960).

Nº 51.187 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera José Corsino de Mesquita, nº 14.205, da carreira de Motorista, classe G, em face da sua nomeação para Investigador Social, clase J (Portaria nº 48.363-60).

clase J (Portaria nº 48.363-60).

Nº 51.188 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo. exonera Jorge Nunes Noronha, nº 2.364, da carreira de Oficial Administrativo, classe H, em face da sua nomeação para Revisor de Benefícios, classe K (Portaria nº 43.344 de 1830).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BDS Nº 129-61

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Administrativo, exonera Iris Coèlho,
nº 3.320, do cargo de Esteno-Dactilógrafa, padrão K, em face da sua nomeação para Tesoureira-Auxiliar, padrão M (Portaria nº 48.351-60).
Nº 51 190 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho
Administrativo, exonera Yolanda Terra Barreto, nº 268, da carreira de Oficial Administrativo, classe I, em face
da sua nomeação para Revisora de da sua nomeação para Revisora de Beneficios, classe K (Portaria núme-

ro 48.059-60).

Nº 51.191 — De acôrdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Hilda Augusto de Souza, nº 1.293, da carreira de Oficial Administrativo, classe I, em

Oficial Administrativo, classe I, em face da sua nomeação para Tesourei-ra-Auxiliar, padrão O (Portaria número 48.381-60).

Nº 51.192 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, exonera Flora Amador Santos, nº 2.464, da carreira de Oficial Administrativo, classe H, em face da sua nomeação para Tesoureira-Auxiliar, padrão CC-7 (Portaria nº 47.907 de 1960). de 1960).

DESPACHOS

condição do interessado, que passou de contratado para extranumerário-mensalista, médico, referência 27, deixa de atender o requerido a fis 43. — Data do despache: 19-5-61.

NM. 599 — P. 25.849-56 — Agenor José Gomes — Humberto Cardoso Salgado e Miguel Rebello — Pagamento de diferenca de vencimentos — Em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, nos presentes autos, e de acórdo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, restabelece o pagamento do vencimento correspondente à função para que foi delece o pagamento do vencimento correspondente à função para que foi designado o servidor Agenor José Gomes, através dos despachos de fls. 106 c 122, pagando-se, outrossim, as diferenças a que fez jus, autoriza o pagamento do vencimento correspondente ao Grupo III, ao servidor Humber Cardoso Salgado NM 503 — P.28. 1/1 de 1960), a contar de 27-6-60, e autoriza o pagamento da diferença de vencimento de diferença de vencimento de diferencimento de de diferencimento de diferencime riza o pagamento da diferença de vencimentos correspondente ao Grupo III ao servidor Miguel Rebello, no período de 27-5-58 a fulho de 1959. — Dafi do despacho: 3 de junho de 1961

BDS Nº 130-61

.. .. Determinação de Serviço de 7 de junho de 1961

Nº 79 — Tendo em vista o que com-ta do Processo NM. 373 — P. 22.157-61. determina que os Inspetores de Riscos José de Carvalho e Souza, Roberto Williams Alves de Lima, Amariles Al-ves de Almeida, Euclides Floriano Pe-reira, Francisco Ferreira de Faría e Antônio Pedro da Silva, viajem ao Es-tado do Rio de Janeiro, em objeto d-serviço. serviço.

Determinação de Serviço de 12 de junho de 1961

- Tendo em vista os Ofícios Nº 83 DNPS-GDG-677 e DNPS-GDG-694. determina que o servidor Herbert F Façanha viaje a Brasilia, em objeto

de serviço.

Nº 84 — Tendo em vista a necessidade imediata de serem completados os estudos dos Grupos de Trabalhos que cria o Instituto Nacional de Haque cria o Instituto Nacional de Habitação e Financiamento de Veiculos, coloca o Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Amaure Raphael Fraga à disposição do DNPS, pelo prazo de dez dias, a contar de 13-6-61.

Pagamentos Autorizados

dro Rodrigues de Oliveira - Adiantamento: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de viagem, a ser pago em três parcelas iguais, sendo a 1º nesta data, a 2º em principios de julho e a 3º e última em princípios de agôsto do corrente ano.

NM. 139.340 — Data do Despacho:

12-6-61 — Interessado: Pedro Ivo Mira Go's — Adiantamento: Crs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Amortização: 1 de Crs 941,00 e 23 de Crs 933,00 — Assunto: Auxilio Patronal (APA-1)

Lotação: Agência em Tubarão (SC) NM. 143.097 — Data do despacho: 1:-6-61 — Interessada: Pulcheria da Almeida Garcia — Adiantamento: Cr\$
20.000,00 (vinte mil cruzeiros) —
Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de
Cr\$ 933.00 — Assunto: Auxílio Patronal (APA-4) — Lotação Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara. NM. 143.105 — Data do despacho:

12-6-61 — Inferessado: Maurício Muniz de Medeiros — Adiantamento: Cr\$ 15.000.00 (quinze mil cruzeiros) — Amortização: 24 de Cr\$ 700.00 — Assunto: Auxilio Patronal (APA-3) —

NM. 143.128 — Data do despacho: 12-6-61 — Interessado: Hermínio Avelino da Costa -- Adiantamento: Cr\$ imo da Costa — Adiantamento: Crs 10.000,00 (dez mil cruz ∕os) — Amor-tização: 1 de Crs 482.00 e 23 de Crs 466,00 — Assunto: Auxilio Patronal (APA-I) — Lotação: Administração

Exp. sem número — Data do despacho: 12-6-61 — Interessado: Adriano Pereira da Costa Moraes Filho — Importância: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PORTARIAS DE 13 DE JUNHO

de 1961, designa o Engenheiro, classe L. Manoel Walter da Silva Laranja, n.º 3.798, para exercer a função grati-licada, FG-5, de Chefe da Seção de Engenharia da Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia em Bra-

N.º 51.194 — Cumprindo deliberação prolatada na 79º reunião do Conselho

gado em Brasilia.

N.º 51.195 — Cumprindo deliberação prolatada na 79º reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3 de junho de 1961, e tendo em vista o que consta da carta n.º 585-1.834. de 20 de fevereiro de 1961; da Delegacia Estadual em São Paulo, designa o Escrituráric. Classe F. Waldemar João Degobi, n.º 3.123, para exrecer a função gratificada, FG-7, de Agente em Ourinhos, Estado de São Paulo.

N.º 51.198 — De acórdo com a Deliberação n.º 001. de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, tor- TAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1961, do Conselho Administrativo, torna sem efeito a Portaria nº 48.153, de 27 de cutubro de 1960, que mandou servir em Brasilia, na forma do artigo 2.º do Decreto n.º 47.433. de 15 de dezembro de 1959. com as vantagens fixadas no referido diploma legal, o Médico Sylvio do Rosário Curado Fleury, 1.º 2.997.

Nº 51.200 — De acôrdo com a Deliberação n.º 601, de 12 de janeiro de Linhares, Escriturário classe "E" — 1961, do Conselho Administrativo, em conformidade com o parágrafo unico torizada para todos os rfeitos, na forconformidade com o parágrafo único do artigo 36 do Código Civil, e tendo em vista o que consta do processo ...
NM.-353 P.-20.376-61. altera, a pedido, a lotação da Enfermeira, classe G, Gioconda de Albuquerque Barreto, nú-mero 11.709. do Hospital General Ma-noel do Nascimento Vargas, no Esta-do da Guanabara, para o Hospital Ge-túlio Vargas, no Estado de Pernambu-Clicconda de Albuquerque Barreto, numero 11.709. do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para o Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, sem fonus para o Instituto.

N.º 51.201 -- De acôrdo com a Deliberação n.º 001, de 12 de janeiro de 1961, do Conseiho Administrativo, dispensa o Oficial Administrativo, Helvénessa o Oficial Administrati

1961, do Conseiho Administrativo, dispensa o Oficial Administrativo, Helvécio Silva, n.º 1.299, da função gratificada de Chefe da Secretaria do Serviço Médico da Delegacia Estadual no Maranhão, face a sua remoção da aludida Delegacia para a Administração Central efetuada pela Portaria número 49.483, de 24 de fevereiro de 1961.

Nº 51.202 — De acôrdo com a Delipara fins de aposentadoria, disponis na como de serviço por como de serviço com a Deliparación na como de serviço por como de serviço com de para fins de aposentadoria, disponis de acôrdo com a Delipidade e adicionais de acôrdo com a delipidade

2.732-6° cessa es efeitos da Portaria pacho: 7-6-61.

n.º 40.568, de 4 de outubro de 1952.

que Colceou o Procurador de 3º Cata
Estadual em Santa Catagoria Silvino Ferreira Cruz, n.º 533. A disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, com a finalidade executar serviços da fiscalização da Quota da Previdência,

N.º 51.202 -- De acôrdo com a Deli-beração n.º 001, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 118 563, instaura, na forma do artigo 217, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, processo adminis-trativo, a fim de apurar as causas das irregularidades apresentadas na aquidual em São Paulo, e designa, de acôrde com o artigo 219 e seu parágrafo 1.º, da citada Lei n.º 1.711-52. o Producada na 79º reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de junio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM. 372 P-21.62 de 1961, designa o Engenheiro, classe L. Manoel Walter sição de material na Delegacia Esta-dual em São Paulo, e designa, de acorcia do primeiro, promovera o processo administrativo, ebservadas as forma-

administrativo, coservadas as forma-lidades legals.

N.º 51.204 — De acórdo com a Deli-beração n.º C01. de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, o tendo em vista o parecer nº 496-61 da Procuradoria Geral, constante do pro-cesso NM. 131.129, relativo à conclusão do Inquerito Administrativo instaurado pela Portaria n.º 45,207. de turário, classe F. Oswaldo da Silva, n.º 3.744. a pena de suspensão, por noventa dias, devendo o referido funcicnário ser transferido da Divisão Médica para outro setor da Delegacia Estadual em São Paulo, em serviço que

Retifica na Portaria n.º 51.033. de 19 de maio de 1961, referente ao Au-xiliar de Arrecadação Fioravante Sa-muel Cava, n.º 15.408, o número da Portaria nela citada para 49.824, de 13 de março de 1961.

ATOS DO DIRETOR DO DEPAR-TAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

ma do artigo 268 da Lei nº 1.711 de 28-10-52. Data do despacho: 7-6-61. NM. 298 P. 15.871-59 -- Diva de Aquino — Contagem de tempo de erreviço — Autorizada, pará fins de aposentedoria, disponibilidade, e adicio-

ro 49.483, de 24 de fevereiro de 1961.

N.º 51.202 — De acôrdo com a Deliberação n.º 001, de 12 de janeiro de bilidade e adicionais, de acôrdo com 1961, do Conselho Administrativo e artigo 7º do Decreto nº 31.922 de 15 tendo em vista o oficio DNPS-SA...

de dezembro de 1952. Data do des-

- Delegacia Estadual em Santa Catarina — De.egacia Estadual em Santa Catarina — Ho-mologação da DTS nº 488 de 12-10-60 referente à Geraldo Costa. Não ko-mologada em vista da condição de interinidade do servidor. Data do des-

nterinidade do servidor. Data do despacho: 8-6-61.

NM. 734 P. 43.54060 — Octávio. Guasti — Contagem de tempo de serviço — Autorizada, para fins de appsentadoria, disponibilidade e adicionais. Data do despacho: 7-6-61.

Em 6 de junho de 1961 Adicionais concedidos:

NM. 427 P. 17.704-56 — Attilio D'Aló Júnior — Médico, classe "M', nº 1.488, lotado na DE no Paraná. 25% dos vencimentos, a contar de 31 de dezembro de 1960. Valor mensal da gratificação: Cr\$ 6.786,00. "AM. 438 P. 18.261-56 — Theodorina Astuto — Oficiala Administrativa, classe "L", número 1.496, lotada na Administração Central, 25% dos vencimentos a contar de 11-5-61. Valor mensal da gratificação: Cr\$ 5.084,00. mensal da gratificação: Cr\$ 5.084,09.

Em 9 de junho de 1961 Alteração de nome:

NM. 338 P. 19.345-61 — Malbe Aparecida de Oliveira, Escrevento-Dactiló grafa, Ref. 17, lotada na DE no Estado do Rio de Janeiro, passa assinar-se Malbe Aparecida Bastos Freitas.

Homologações de salários-familia concedidos pelos OOLL.

concedidos pelos OOLL.

NM. 34. P. .9.487-6. — Maria Eldize Moreira Barbosa — Acenssorista, Ref. 17, sº 12.916, lotada na DE no Amazonas, referente ao menor Darcyel, a contar de abril de 1961.

NM. 219. P. 12.069-61 — Mangel Oliveira Pina — Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 17, nº 12.264, lotado na DE na Bahia, referente a beneficária Regina, a contar de dezembro de 1960.

NM. 330 P. 18.675-61— José Santos de Oliveira — Artifice, classe "E". nº 2.817, lotado na DE na Bahia, referente ao menor José Jorge, a conferente ao menor José Jorge, a con-

ferente ao menor José Jorge, a con-tar de março de 1960. NM. 338 P. 19.267-61 — Eduardo Lopes Magalhães — Escriturário, clas-se "G", número 5.935, lotado no DE

em Minas Gerais, referente a menor Mônica, a contar de março de 1961. NM. 341 P. 19.418-61 — Miguel Porcaro Vorcaro Filho — Escriturário, classe "F", nº 3.240, lotado no DE em

NM. 334 P. 13.825-61 — Múcio de Figueiredo de Medeiros — Oficial Ad-ministrativo, classe H, nº 13.840, lo-tado na DE em Santa Catarina, referente ao menor Ivan, a contar de

abril de 1961.

NM. 336 P. 19.089-61 - Joao Feodor Demovei -- Artifice, nº 11 953, intado na DE em São Paulo, referente a menor Maria, a contar de dez mbro e 1960. NM. 354 P.

20.256-61 Lourenço de Mello, Oficial Adminis-trativo, classe I, nº 736, locado na Dis

em Sao Paulo, referente a menor Eloise, a contar de junho de 1960. Horário especial concedido: NM. 361 P. 20.985-61 — Oswaldo Possidônio de Souza — Escriturário residencia. (Marechal Hermes)

Licencas concedidas:

Empedial:

NM. 343 P. 19.433-61 — Carlos Loureiro da Luz, Procuiador de 3ª Categoria, nº 2.125. lotado na DE em Santa Catarina, decênio de efetivo exercicio: 23-6-48 a 9 de agôsto de

1958.

NM.-344 P. 19.791-61 — Drunchilde Piedade Magalhães Nogueira, Assistente Social, classe K. n.º 1.117,-10tada na Administração Central, decê-nio de efetivo exercicio de 18 de janeiro de 1951 a 20 de maio de 1961

NM.-350 — Wanda de Alcantara, Extranumerária-Mensalista, número numero 10.981, lotado na Administração Central, decênio de efetivo exercicio, 5 e julho de 1950 a 8 de julho de 1960.

Para repouso à gestante; NM.-089 P. 05.049-61 — Olanda Pigueiredo Alves, Escrevente Dactiló-grafo, Ref. 17, n.º 6.911, lotada na Edministração Central, 4 meses, a contar da data do afastamento do trabalho,

Para tratamento de saúde:

NM. 079 P.04.458-61 - Marina Berutti, Estatística Auxiliai, classe F, n.º 786, lotada na Administração Central, 90 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. 261 P.-14.809-61 — Flordenira Cerqueira, Artifice, classe C, n.º 13.062, lotada na Administração Central, 3 dias a contar de abril de 1961.

NM. 282 P. 15.834-61 — Alziro Sanfiago Netto, Escrevente Dactilografo, Ref. 20, n.º 4.667, lotado na Administração Central, 25 dias a contar 62

data do afastamento do trabalho.

NM.-319 P. 17.982-61 — Terezinha
Gomes Pereira, Inspetora de Riscos,
classe M. n.º 14 792, lotada na Administração Central, 3 dias a contar de 5 de maio de 1961.

Nôjo: NM.-315 P. 17.882-61 — Enéas Bar-ros, Motorista, classe H. n.º 1.868, lo-

tado na Administração Central, 8 dias a contar de 23 de abril de 1961. NM.-325 P. 18.469-61 — Adahyl Smith Silveira, Escriturária, classe G. n.º 1.803. lotada na Administração Central, 8 dias a contar de 3 de maio

Licença especial __ indeferida: NM.-349 P. 19.985-61 — Grimaldo Nunes de Azevedo, Tarefeiro, número 6.683, lotado na Administração Central, por não ter completado o decenio de efetivo exercício.

Salário-família — concedidos: NM -193 P. 11.201-61 — Wanda Ricciardi de Paula, Auxiliar de Secre-taria, n.º 10.779, lotada na DE na Guanabara, referente à menor Márcia, a contar de dezembro de 1958.

NM.-295 P. 16.465-61 — Edson de Araújo. Mensageiro, nº 11.547, lo-tado na Administração Central referente a beneficiária Maria da Conceição, a contar de março de 1961.

Pagamento de gratificação de fun-ção — Autorizada: NM.-676 P. 04.089-61 — Holdemar Oliveira de Menezes, Médico, classe K, número 1.038, lotado na DE em Santa

Catarina, referente ao período de 5 de agôsto de 1960 a 5 de novembro de 1960, em que substituiu o Chefe da Divisão Médica da mesma DE. Valor da gratificação: Cruzeiros 11.830,00 (onze mil oitocentos trinta cruzeiros).

Determinação de serviço de 12 de junho de 1961:

- Altera a lotação da Oficiala Administrativa, classe L, Rosa Pereira de Morais, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização para a Contadoria Geral.

Pagamento autorizado: NM.-382 P. 22.623-61 — Data do despacho: 8 de junho de 1961. Interessado: José Nogueira de Bar-Data do

Importância: Cr\$ 30.000,00 (trinta

mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem (diarias). Republicado por ter saído com incorreção do original no DDS n.º 126-61.

N.º 245 P. — 13.767-60 — Aristides Dias, Motorista, classe H, n.º 404, lotado na Administração Central, 15% dos vencimentos a contar de 28 de junho de 1960. Valor mensal da gratificação Cre 2.20.60 cação: Cr\$ 2.330,60. N.º 311 P. — 17.

Nº 311 P. — 17.582-61 — Arigio Lopes Vicira, Oficial Administrativo, nº 1.316, lotado na DE no Paraná, 15% dos vencimentos a contar de 16 de dezembro de 1956. Valor da gratificação: Cr3 2.555,20.

n. 13.627; fotado na DE no Ceara; referente ao menor Lebhardo, a contar de abril de 1961.

N. 323 F. 18.219-61 — Osvaldo Doval — Escriturário, classe G. número 11320, lotado ha DE no pará, referente a menor Neuze Dristina; a contar de 11 de março de 1961.

Horario-especial cancedido

N.º 261 P. — 14 576-61 — Raul Alves de Almeida, Oficial Administrativo, classe H. m.º 557; lotado: na Administração Gentral, de acordo com comprovante apresentedo do local da residencia (Av. Amural Pelxolo numero 222 — Niteróla.

Retificação

N.º 521 P. - 36 614-60 - No 3DS n.º 47-61, onde se le piddle Rebeis, es-cirturária, classe E. lotada na Admi-nistração. Central, leia-se Escriturária, classe F. lotada na LEE em São Raulo.

Em 7 de junto de 1961

Homologações de DTS:

Hespital General Munoel do Nascimento Vargas (GH): - Nº 132 P ... 07.489-61: DTS - 168-61: Nelson Clemente da Silva: N.9-525 P ... 30.284 de 1960, DTS 638-60, Luiz da Concet-

Em 8 de junho de 1961 Salario-jamilia concedido

N.º 300 P. — 16.807-61 — Maria Au-xiliadore de Albuquerque Schaefer, Escrituraria; classe F. in.º 3.646; lotada na Administração Central, referente ao memor Alexendre, a contar de se-tembro de 1959.

ATOS DO DIRETOR

Em 7 de juno de 1961

Despachos:

N.º 556 P. — 03.221-60 — Americo Benevides Dantas, Contador classe M, n.º 1.438 — Contagem de tempo de serviço, lotado na Administração Cen-tral — Autorizado, para efeito de apo-sentadoria, disponibilidade e adicio-

nais.

N.º 761 P. — 44.849-60 — Delegacia Estadual em Golás — Homologação da DTS n.º 42-60. referente ao Dentista, classe I, n.º 12.951; indeferida por falta de amparo legal.

Alteração de nome

N.º 319 P. — 17.739-61 — Arimita do Nascimento, Artifice, classe D, lo-tada na Agência Especial em Santos, passa a assinar-se Arimita do Nasci-– Arimita mento Martins.

Licencas concedidas .

Para tratamento de saúde:

N.º 140 P. — 07.765-61 — Manoel Gomes Pacheco, Artifice Especializa-do, classe F. numero 417, lotado na Administração Central, 120 días, a contar da data do afastamento do trabalao.

1.14-61 — Maria Rosas, Escrituraria, número 14.451, lotada na ministração Central, 10 dias a contar de data do afastament. do trabalho, N.º 273 P. — 15.367-61 — Sergio Rodrigues da Luz Bonfim.

N.º 322 P. — 18.21-61 — Terezinha do Menino Jesus Neves, Escrituraria, classe G. n.º 2.523. lotada na DE em Minas Gerais, passa a assinara se Terezinha do Menino Jesus Neves, Escrituraria, classe G. n.º 2.523. lotada na DE em Minas Gerais, passa a assinara se Terezinha do Menino Jesus Neves, Escrituraria, classe G. n.º 2.523. lotada na Contral, 10 dias a contar de data do afaciamento do trabalho, N.º 237 P. — 16.603-61 — Elódia Aradio Rego, Oficiala Administração Central, 10 dias referentes de silva — Servente, referente a menor Nésih Lúcia, a contar de 21 de abril de 1961.

N.º 335 P. — 19.012-61 — João Leonardo Silveira — Servente, classe C. n.º 19.627, letado na DE no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 18.219-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na DE no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 18.219-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na DE no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 18.219-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na DE no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 18.219-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na DE no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 18.219-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na De no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 19.012-61 — João Leonardo Silveira — Servente, classe C. n.º 19.627, letado na De no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 323 P. — 19.012-61 — Osveta Doval — Escriturario, classe C. n.º 19.627, letado na De no Ceará, referente ao menor Lecinardo, a contar de abril de 1961.

N.º 244 P. — 13.588-61 — No BDS n.º 125-61, de 6 de junho de 1961, onde se lê DTS n.º 87-60, referente a Alpheu Fraga-Valentin: eriunda da DE em São Paulo, Leia-se: a DE no Espirito Santo.

Pagamentos autorizados

Pagamentos autorizados

N.º 382 P. — 22.621-61 — Data do despacho: 8 de junho de 1961. — Interessado: Ewerton da Silva Correia — Importância: Crs 30.000.00 (trinta mil cryzeiros): — Assunto: Adiantamento para fins de viagem (diárias).

N.º 382 P. — 22.623-61 — Data do despacho: 8 de junho de 1961. — Interessado: José Nogueira de Barros. — Importância: Crs 20.000,00 (vinte mil crizeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de viagem (diárias).

N.º 382 P. — 22.622-61 — Data do despacho: 8 de junho de 1961 — Interessado: Ewerton da Silva Correia — Importância: Crs: 20.000,00 (vinte mil crizeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de aquisião de passagens:

N.º 382 P. — 22.624-61 — Data do despacho: A sunto: A doiantamento para fins de aquisião de passagens:

Andrade — Importância: Crs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — A sunto: Adiantamento para fins aquisição de passagens. de

gem (diárias).

N.º 382 P. — 22.628-61 — Data do despacho: 8 de junho de 1961 — Interessado: Frederico Antônio Pereira Data do Fagim da Silva — Importância: Cr\$
20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de aquisção de passagens.

aquisição de passagens. N.º 393 P. — 23.199-61 — Data do despacho: 12 de junho de 1961 — In-teressado: Hebert Figueire do Façanha — Importância: Cr\$ 25.000.00 (vinte cinco mil cruzeiros). — Assunto: — Adiantamento para fins de viagem à Brasília.

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS MA-RITIMOS

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Conselho Adminis-trativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões des Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960. Lei Orgânica da Pre-vidência Social, devidamente autori-zado pelo Conselho Administrative; resolve:

Nº 179 - Nomear - Lydia Netto da Quinta — para exercer interinamente, o cargo de Tesoureira Auxiliar, padrão "CC-5", do Quadro de pessoal dêste Instituto — Registre-se e cumpra-se. — Clav Mardmae de Araujo, Presi-dente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1962

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº- 2.865, de 12 de dezembro de 1940. e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de feve-

3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolvé:

Nº 246 — Nomear Wilson de Saldanha da Gama Coelho Pinto, para exercer, em comissão, o cargo de Official de Gabinete da Presidência do IPASE, símbolo 7-C, do Quadro de Administração Central e Orgãos Locais — 1º Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 247 — Nomear Luiz Castro da Fonseca, para exercer o cargo, em comissão, padrão 7-C, de Delegado da

teressado: José Nogueira de Barros.
— Importância: Crs 20.00,00. (vinte mil crizeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de viagem (diárias).

N.º 382 P. — 22.622-61 — Data do despacho: 8 de jumbo de 1961 — Interessado: Ewerton da Silva Correla e intento para fins de nguisão de passagens.

N.º 382 P. — 2.622-61 — Data do despacho: 8 de jumbo de 1961 — Interessado: José Nogueira de Barros — Importância: Crs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de nguisão de passagens.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉ
DICA E DOMICILIAR DE 1861 — Interessado: José Nogueira de Barros — Importância: Crs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fins de aquisição de passagens.

Nº 382 P. — 22.625-61 — Data do despacho: 8 de jumbo de 1961 — Interessado: José Nogueira de Barros — Five DMICILIAR DE 1853 — Portal de Sao Paulo (Ribeirao Preto) — Permanente — José Firmo, Presidente.

DICA E DOMICILIAR DE 1863 — Portalio (Ribeirao Preto) — Ressoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de Acadêmico, do Ribeirão Préto).

Nº 280 — Admitir, a partir de 1.162 de Acadêmico, do SAMDU, do Refere

mero 46.348, de 3 de julho de 1959, de 3- acôrdo com o disposto na Portaria de MTIC nº 157, de 18 de setembro de

tor-Geral.

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1962.

O Diretor-Geral do SAMDU, muso das atribuições que lhe confere a alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.463-61, resolve:

Nº 271 — Admitir, a partir de 1.1.62 Orlando César de Oliveira Barreto, para a série profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 272 — Admitir, a partir de 1.1.52 Domingos Junqueira de Brito, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 273 — Admitir, a partir de 1.1.62 Manuel da Costa Pinto Júnior, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 274 — Admitir, a partir de 1.1.62 Manuel da Costa Pinto Júnior, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 274 — Admitir, a partir de 1.1.62 Sebastião de Camargo Netto, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 275 — Admitir, a partir de 1.1.62 Guilherme Ortolan Jánior, para a série profissional de Acadêmico, de Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 276 — Admitir, a partir de 1.1.62 Guilherme Ortolan Jánior, para a série profissional de Racaêmico, de Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto). O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a

10).

Nº 276 — Admitir, a partir de 1.1.62
Odilmar Almeida Luz, para a série
profissional de Académico, do Qua-

profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Preto).

Nº 277 — Admitir, e partir de 1.1.62 Salim Ali Ubaiz, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, con exercício na Delegacia Regional de S. Paulo (Ribeirão Preto).

Nº 278 — Admitir, a partir de 1.1.62 Josá Gilberio Scandiuchi, para a sá-

beirão Prêto).

Nº 282 - Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Fábio Leite Vichi para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prê-

Nº 283 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Osvaldo Teno Castilho para a série profissional de Aca-dêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na De-legacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto).

dêmico, do Quadro de Pessoal Empre- Nº 284 — Admitir, a partir de 1 de nior para a série profissional de Aca- cla Regional de São Paulo (Ribeirão gado do SAMDU, com exercício na janeiro de 1962, José Lúcio Lopes para dêmico, do Quadro de Pessoal Empre- Prêto).

Delegacia Regional de São Paulo (Ri- a série profissional de Acadêmico, do gado do SAMDU, com exercício na De- Nº 286 — Admitir à nortir de 1 de a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 285 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Thomaz Antônio Scan-diuzzi para a série profissional de

reto).

Nº 287 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, José Michel Kalaf para a série profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 288 — Admitir

Janeiro de 1962, Thomaz Antonio Scandiuzzi para a série profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 286 — Admitir, a partir de 1 de Janeiro de 1962, César Eduardo Vieira para a série profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional, de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 286 — Admitir, a partir de 1 de Janeiro de 1962, César Eduardo Vieira para a série profissional de Académico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional, de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 286 — Admitir, a partir de 1 de Janeiro de 1962, Guido Gambugge Júdo SAMDU, com exercício na Delegacia Regional, de São Paulo (Ribeirão Prêto).

Nº 286 — Admitir, a partir de 1 de Janeiro de 1962, Guido Gambugge Júdo SAMDU, com exercício na Delegacia Regional, de São Paulo (Ribeirão Prêto).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTA-TISTICA

Conselho Nacional de Geografia

Edital de Concorrência nº 3

1. De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conseiho Nacional de Geo-grafia faço público, para conheci-mento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a Concorrência n.º 3, para alienação do material abaixo especificado:

Mesa com 2 gavetas, tipo 719, com 1,10 x 0.65 — CNG — 418.

Mesa MM-1, CNG - 4.918. lesa, com 2 gavetas -Mesa, com 2 gavetas — CNG -- 642. Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gave-1ão — CNG — 2.5-15. Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gave-1ão — CNG — 4 887.

Meso M-3, com 2 gavetas e 1 gave-tão -- CNG -- 4.823. Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gave-tão -- CNG -- 1.995.

Mesa para maquina, com 6 gavetas esteira, com 1,10 x 0,50 — CNG —

296.

Mesa com 2 gavetas, medindo ...
1,10 x 0,60 — CNG — 414.
Mesa M-3, com 2 gavetas e i gavetão — CNG — 2 543.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG — 4.756.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão, 1,50 x 0,80 — CNG — 260.

Mesa M-3 com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG — 4.062.

Mesa MM-1, para máquina de escréver — CNG — 4.697.

Mesa M-1, com 5 gavetas e 1 gavetão — CNG — 4.962.

Mesa, M-1, com 5 gavetas e 1 gavetão — CNG — 4.962.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão — CNG — 412.

Mesa M-2, com 1,50 x 0,86 4 gavetas, 1 dupla a gavetao — CNG — 650.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG — 7,795.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão — CNG — 2,222.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG 8,216.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG - 1 Nesa e 1 gavetão — CNG - 1 Nesa M-3.

Mesa M-3 com 2 gavetas e 1 gave-tão — CNG — 1 bcc. Mesa M-3 com 2 gavetas e 1 gave-tão — CNG — 15.301. Mesa M-3 com 2 gavetas e 1 gave-tão — CNG-4.064.

tão — CNG-4.064.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG — 15.302.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1gavetão — CNG — 2.213.

Mesa de peroba, com 3 gavetas e 1 gavetão, com 1,10 x.0.75 — CNG — 5.

Mesa, com 4 gavetas — CNG — 533, Mesa M-3, com 2 gavetas è 1 gavetao — CNG — 7.992.

Mesa para mánujas com 6 persetas

Mesa, para maquina, com 6 gavetas, com 1,10 x 0,50 — CNG — 829.

Mesa, com 3 gavetas e 1 dupla — CNG — 3.317.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão — CNG — 4.063.

AVISOS

Máquina de escrever "Olympia" modelo 8, nº, 331 210, càric de 25 cms.

— CNG — 947.

Máquina de escrever "Olympia", modelo 8, nº 302 469, carri) de 33 cms.

— CNG — 955.

Máquina de escrever ("Olympia", nº 167,813 — CNO — 2,999.

Máquina de escrever "Olympia", namero 302,150, modelo 8, carro de 33 cms. — CNG — 2,998.

Máquina de escraver "Olympia" (6.

Maquina de escraver "Oympia", in-mero 273.544, com 170 espaços mo-delo 8, carro de 43 ems. — CNG —

Maguina de ocntabilidade Eurroughs" modèlo 772,026, nº 846,655,
com mesa, 43-M, com capa e parador
de ôleo — CNG — 4,283
2. A concorrência de que, trata o
presente Edital será realizada no dia
22 de março de 1962, às 14 horas, na
sede do Conselão Nacional de G40-

grafia.

3. As propostas deverão ser entre-gues à Seção de Material à Avenida Franklin Roosevelt, 146, 4º aridar, até às 14 horas do dia 22 de março de

às 14 horas do dia 22 de março de 1962.

4. As propostas deverão ser apresentadas em dua vias, devidamente rubricadas em tôdas as vias, com os preços unitários em algarismos e por extensos, sem emendas, rasuras ou eptrelinhas em sobrecartas opacas, techadas e lacradas.

5. O material de que trata o presente Edital de concorrência poderá ser visto na Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt, 146, 49 andar, das 12 às 17 horas, excetuando-se os sábados:

6. Os concorrentes que se habili-

6. Os concorrentes que se habili-tarem deverão fazer uma caução de Cr\$ 3.000.00, que deverá ser deposi-tada na Tesouraria do Conselhi Na-cional de Geografia.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão.
com 1,50 x 0,80 — CNG — 259.
Mesa, com 3 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 3.030.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 4 206.
Mesa MM-2 — CNG — 8 203 (para méguina de com 1 gaveta)

Mesa MM-2 — CNG — 8 203 (para méguina de com 1 gaveta)

Mesa MM-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 2,227.
Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 2,065.
Mesa MM-1 para méguina de sortever — CNG — 4,065.
Mesa MM-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,044.
Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,069.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3, com 2 gavetas e 1 gavetão —
CNG — 1,060.

Mesa M-3

sede do Conselho Nacional de Geografia.

3. As propostas deverão ser eltregues à Seção de Material dêste Conselho, situada à Av. Franklin Roosevelt, 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 9 de abril de 1962.

4. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamento rubricadas, com os preços em algarismos e por extenso, sem emcudas, rasuras ou entrelinhas em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5. O matérial a que se refere o presente edital de concorrência, poderá ser visto à Av. Francisco Bicalha número 101, das 10 às 17 horas, de segunda a sexterfeira.

6. Para se habilitarem os concorrência do Conselho Nacional de Geografia a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzelros).

(dez mil cruzeiros)

A anulação ou aprovação da pie sente concorrência compete ao senhor Secretário-Geral do Conseiho Nacio-

nal de Geografia.
Rio de Janeiro, GB, em 19 de fe-vereiro, le 1962. — Lourival Guerra, Chefe da DA/SM.
Oficio 708

Dias 26, 27 e 28-2-62

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 10-62 Rodovia: BR-47-BA.

Trecho: Guanambi — Carinhanha. Sub-trecho: Estacas 0 a 2.000 (zero

em Guanambi).
O: Diretor Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem,
neste Edital denominado DNER, torna

de propriedade de proponente que
aplicado na execução dos serviço
y requerimento solicitando au
ação para depósito da caução;

público par conhecimento dos inte-resados que fará fealizar ás 14,30 horas do dia 22 do ines de março de 1962, na sede do DNER, na Ave-nida Presidente Varias, nº 522— 219 andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engonheiro Lau-ro Diniz Gonçalves, Concorrência Publica para execução de traballios re-doviática adiante descritos, mediante as condições seguintes:

1 — Propostas

1. Podera apresentar proposta toda e qualquei firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão comadas em consideração propostas apresentadas por consorcios ou grupos de firma:

mas.

2. A proposta e a documentação

2. A proposta e a documentação

2. A proposta e a documentação 2. A proposta e a documentação exigida serão entregües ao Aresidente da concorrência acima referido, no local fixado pata a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo, em sua parte externa e fronteira, alem da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodogem — Concorrência Pública — Edital nº 10-62", o primeiro com o sub-tiulo "Proposta" e o segundo com o sub-tiulo "Documentação".

3. Contera a proposta:

3. Contera a proposta;

o segundo com o sub-titulo "Documentação".

3. Contera a proposta;

a) Nome da proponente, residência
or sede, suas caracteristicas, e identificação (individual ou social);

b) Acrescimo ou redução, em percentagem unica sobre os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.
E.R., para serviços de Terraplanagem em Geral, aprovada felo Conselho Executivo em 7-6-62.

c) declaração, expressa de aceitação
das condições deste Edital.

d) A juizo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou
responsaveis pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta sera apresentada em
papel tipo almaço ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação;

a) carteira de identidade do responsavel pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profisaçanal devidamente registrada no CREA do engenheiro
responsável pela firma na execução
da obra, bem com certidão de registro
da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista
vigentes (contrato social, lei dos dois
terços, certidão negativas de protestos impôsto sindical relativamente ao
empregadores, embregados e responsáveis técnicos, atestado a que se refere o Dec. nº 50.423 de 8.4.61, etc...);
e) certificados de capacidade técnica;

f) relação de equipamento mecânico
de propriedade da proponente que ser
aplicado na execução dos serviços;

f) relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que sera

aplicado na execução dos serviços;
g) requerimento solicitando autori-

nando a produção média mensal; coutendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço, das diversas uni-dades de equipamento, relacionadas pelo concorrente:

i) provas de que os responsáveis le-gais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (artigo 38, para-grafo 19, alinea c, da lei nº 2.550 de 25-7-55);

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento estará selado

na forma da lei.

\$ 3º A juízo da Comissão, poderá querido, i ser permtida a regularização de fa-sito da c lhas referentes à documentação até deferido. hora do inicio da abertura das pro-

postas. § 4º O requerimento de que trata a alinea g, deverá acompanhar os enve-lopes contendo a documentação e a

proposta de preços .

11 — Provas de Capacidade
6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade tec-

nica.
7. Para prova de capacidade tec-

 a) que a emprésa tenha executado para entidade ou orgão do Serviço Público, serviços de terraplenagem mecânica de obras rodoviárias ou terro-viárias de volume igual ou superior a 200.000m3 (duzentos mil metros cubi-cos) em prazo igua! ou inferior a 180 dias consecutivos ou um volume igual ou superior a 600.000m3 (seicentos mil metros cúbicos) em 5 anos consecuti-

vos;
b) que a firma possui equipamento mecánico disponivel de sua proprie-dade, capaz de produzir o volume do serviço no prazo estipulado.

dade, capaz de produzir o volume do serviço no prazo estrulado.

§ 1º A prova a que se refere a alimenta a presentação de certidão ou de atestado de entidade ou órgão de serviço público federal ou estadual relativamente a serviços direta a regularmente contratados com o órgão ou estudidade contratos de contratos de

tadores (scrapers);

2 (dois) — tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 120 HP, equipados com lâmina;

2 (dois) — escavadores com pá me-cánica (shovel) de 0,573 m3 de capa-cidade (alternativamente carregadores

frontais com pá mecânica de 1,146m3 de capacidade):

1 (uma) — motoniveladora de potência (freio) igual ou superior a 100 HP; 6 (seis) — transportadores (caminhões basculantes ou vagões auromóveis de descarga inferior);

2 (dois) — compressores de ar de 180 pés cúbicos;

1 (uma) -- betoneira de 300 litros; 1 (um) -- conjunto de formas para tubos de concreto armado vibrado — de 0,60 a 1,00m (variação de 0,20m)

h) programa de trabalho, discrimi- federal, ou títulos de emissão do c - Obras de arte corrente.

DNER representados pelos res- venaria metálicas de madeira

do Edital.

§ 2º. A comprovação do ecolhi-mento da caução deverá ser entregue à Comissão até à hora marcada para abertura das propostas.

inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi

§ 4º. Conhecidos os resultades da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério julgador dêste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros coiocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções. depois de homologada a concorência

valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuído à adjudicação, para efeito da trate será de 10 (dex) dias consecutiassinatura do Contrato de Empreitavos, após a denvocação para êsse fim da, em moeda corrente do país, 'i- expedida pela Precuracoria Judiciai, tulos da divida pública federal, ou sob pena de perda da caução iniciai. títulos de emissão do D.N.E.R., representados pelos respectivos valores lhoc fica fixado em 26 (vinte) dias

ra de tração) igual ou superior a 120 menos que a recisão e a paralização HP, equipados com escavo-transpordos serviços decorra de acôrdo com tadores (scrapers); O D.N.E.R. ou de falência da fir-

- Descrição dos Serviços — Forma de execução e andamento

10. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-47-BA, trecho Gua-nambi — Carinhanha, sub-trecho compreendido entre as estacas 0 a 2.000 da locação do projeto do DNER. e compreendem;

a) - Terraplenagem mecânica necessária à configuração do corpo estradal, correspondente a uma distância média provável de 0,25Km, de ordem de 500.000 m3 (quinhentos mil metros cúbicos). Com a seguinte classificação média provável:

Escavação em solos - 80%

de 0.60 a 1,00m (variação de 0,20m) de diâmetro interno, com capacidade para fabricação de 10 (dez, tubos de cada diâmetro por dia.

III — Caução

A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de souraria do D.N.E.R., no valor de contraindo de

c - Obras de arte corrente, de al-D.N.E.R., representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º. O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente apos deferimento, pelo Presidente da vão livre e similares, com um custo colores, item 5, do Capítulo 1 too daquele correspondente ao servido de Edital. concreto, inclusive, drenos, subterra-

cos consignados na alinea a. Parágrafo único. O volume, a dis-táncia de transporte e os teores actima consignados figuram arenas como ...e.tação para o objeto da presente para abertura das propostas.

§ 3º. Fica sujeita às sançoes legais, comorrência, dão cabendo ao Contra independentemente da declaração de tante a apresentação de qualquer reinidoneidade, a firma que, tendo re- curso fundamentado na valoção do misoria. citados volumes e teores, que visem obter reajustamento da base proços propostos.

11. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e ospecificações vigentes no D.N.E.R., as conações dêste Edital e a proposta apresentada.

12. A proponente a nesentará programa detalhado de produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ac prave previsto para a conclusão.

s 5°. A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R., para garantia da assinatura e fins do contrato.

9. O vencedor da concosrência reforçará a caução depositada, na conformidade do artigo 8, com outra de valor necessário a corroletar. com aquela um secondo de concosrência reaccionado de concosrência reforemento de caução de concos de conco

itos;

d — ordem escrita de D.N.E.R. para paralisar ou restringir a exec-cução dos trabalhos na interêsse da administração;

e — excesso em relação às quanti-dades de serviço previstas no artigo 10, Capítulo IV, do presente Edital.

VI - Pagamentos

18. Os pagamentos corresponderão :

a — a Medições Frovisórias (cumu-lativas) ou Medição Final dos serviços, procedidas de acordo com as Instruções para os Serviços de Medições Obras Rodoviárias a cargo do D. N.E.R.;

b — à avaliações periódicas dos ser-viços executados não sendo permiti-do mais de duas Avaliações antes de ser procedida a Medição.

de al-e de tempestivamente a insuficiência do bterra-valor aproximado atribuido aos serviços objeto do presente Edital, conclusão do subtrecho estabelecido no artigo 10, Capítulo IV, ficara as-segurado ao concerrente vencedor, se lhe convier e a critério do DNER, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços, até a conclusão do subtrecho referido, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

VIII - Contrato

20. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no DNER, servando as condições estipulestipuladas neste Edital e as que constem da re-pectiva minuta, a disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do

Paragrafo único. O sêlo proporcional devido no Contrato, será pago pelo contratante de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 2º, comoinado com o artigo 40 e seus parágrafos, do Decreto nº 32.392, de 9 de março de

IX - Multas

21. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor Geral do DNER, nos seguintes casos: I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços

Crs 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo reita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre; quando não forem executados perfeitamente de acórdo com o projeto, as normas téc-nicas e especificações vigentes no DNER: quando os trabalhos de fis-calização dos serviços forem dificulta-dos; quando a administração for inexatamente informada pelo Contra-tante; quando o contrato for trans-ferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER — variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 120.000,00 (cento e vir. mil cruzei-ros), conforme a gravidade da falta

X - Rescisão

O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a — não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;
 b — não recolher multa imposta,

dentro do prazo determinado; c — incorrer em multas por mais c — incorrer em multas por mon-de duas das condições fixadas para aplicação; d — falir ou falecer (esta última,

aplicavel à firma individual);
e — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem pré-via autorização do Diretor-Geral do DNER.

23. Estabelecerá, também, o Contrato, a modalidade de rescisão pomútuo acôrdo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidades de recursos financeiros para a segunos

etapa executiva. § 10 A rescisão por mútuo acôrdo dará ao Contratante direito a recuber do DNER:

a — o valor dos serviços executa-

dos, calculados em Medição Rescisória;

b — o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspon-dentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços exe-

§ 2º Não havendo disponibuldades financeiras próprias para atender aostenderagos da segunda etapa, o contrato considerar-se-á rescindido, ficando destarte adstrito à sua primeira etapa.

A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a — verificar se as propostas aten-dem as condições estabelecidas nês-

b — examinar a documentação que s acompanha nos têrmos dêste Editai:

rejeitar as propostas que não atisfizerem as exigências dêste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

d — rubricar as propostas aceitas
 e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao

e' — lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assina-la e colhêr as assinaturas dos representantes dos

concorrentes presentes ao ato;

f — organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

25. Para julgamento da

Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste Edital, considerar-se-a a maior redução ou a menor majoração apresentada pelos concorrentes sobre os preços da tabela de Preços do DNER, aprovada pelo C. E. em 7 de junho de 1961.

No caso de empate considerarse-à vencedor o concorrente que apreseptar equipamente que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

No caso de novo empate prooeder-se-à nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor pro-posta, a partir da nova base de precos estabelecidos quando da primeira concorrência.

§ 2º No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em hora e local préviamente fixados.

XII - Disposições Gerats

Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a con-correncia, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes cai-ba indenização de qualquer especie. Paragrafo único. Em caso de anu-lação, os concorrentes terão direito a

levantar a caução e receber a docu-mentação que acompanhar a respec-tiva proposta, mediante presso reque-rimento.

28. O perfii longitudinal do trecho

podera ser examinado ou adquirido peles interessados na sede do 5º DRF

29. Os interessados ficam cientes de que ao DNER se reserva o direito de apresentar variantes do atual zuinte documentação:
projeto que possam acarretar redução ou acrescimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

5. Deverá ser apresentada a securida de identidade do responsável pela firma e signatário da serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização. ou indenização.

30. A Tabela de Preos do DNER, para Terraplenagem. Obras de Arte e Serviços Diversos, aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de junho de

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 11/62

Rodovia: BR-23 PB Trecho : Patos — Ms cas 418-953. Malta - Subtrecho: Esta-

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado DNER, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar as 14,30 horas do dia 23 do mês de março de noras do dia 23 do mês de março de 1962, na sede do DNER, na Avenida Presidente Vargas, nº 522 — 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I - Propostas

1. Poderá apresentar proposta tô-da e qualquer firma individual ou so-cial, que satisfaça as condições esta-belecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão toma-das em consideração propostas apre-sentadas por consórcios ou grupos de

A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presiden-te da concorrência acima referido, no local fixado para a concorrência, em local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e crados, contendo em sua parte externa e fronteira além da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 11/62", o primeiro com o subtítulo "Proposta" a o segundo com o subtítulo "Proposta" a o segundo com o subtitulo "Documentação'.

 Conterá a proposta :
 a — Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

identificação (individual ou social);
b — Acréscimo ou redução em porcentagem única sobre os preços constantes da Tabela de Preços do DNER,
para serviços de Terraplenagem em
Geral, aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de junho de 1961.

b — carteira profissional devida-mente registrada no CREA do enge-naeiro responsável pela firma na execução da obra, nem como certidão de registro da firma e prova de qui-tação de ambos com o CREA;

postas.

§ 4º O requerimento de que trata
a alínea "g", deverá acompanhar os
envelopes contendo a documentação e a proposta de preços.

II - Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de provas de equipamento minimo.

6 7 — A prova de equipamento me-cânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, caracteríticas estado de conservação, relativamente a cada unida-de e, indicação do local em que se ende e, indicação do local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo
D.N.E.R.. O conjunto apresentado, a
juizo do D.N.E.R., deverá produzir
dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser
inferior ao abaixo relacionado;
1 (um) — Trator de potência (barra de tração) igual ou superior a 120
HP aguinado com lamina

HP, equipado com lâmina.

2 (dois) — escavadores equipados com pá mecânica (Schovel) de

0,573m3 de capacidade (alternativaescavadores equipados mente carregadores frontais com pa mecânica de 1,146m3 de capacidade. 1 (uma) — motoniveladora de po-

1 (uma) — motoniveladora de po-tência (freio) igual ou superior a 100 HP.

10 (dez) -- Transportadores (caminhões basculantes ou vagões automóveis de descarga inferior).

1 (um) — compressor de ar de 180 pês cúbicos.

1 (uma) — betoneira de 300 litros.

MI - Caução

cutivo em 7 de junno de 1961.

c — declaração expressa de aceitação das condições dêste Edital;
depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de
corrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signutário
ou responsaveis peia proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

A proposta será apresentada
em pape! tipo almaço, ou carta datiografada, em linguagem clara, sem
emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a sezuinta documentação:
a — carteira de identidade do res-

§ 2º A comprevação do recolhimento da caução deverá ser entregue à
Comissão até à horo marcada para
abertura das propostas.
§ 3º Fica sujeita às sanções legals,
independentemente da declaração de
inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prezo que lhe foi deferido.

a taneia de Preos do DNER, par os esclaredado de Construção do Presentado e de conseino Executivo em 7 de jumio per ova de quitação com as faterios examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo em 7 de jumio de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo em 7 de jumio de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo em 7 de jumio de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo em 7 de jumio de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo em 7 de jumio de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo de 1861, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos tpieres de conseino Executivo de 1861, atualmente em vigor, poderá de 1861, atualmente em vigor, poderá es er examinada ou adquirida pelos tpieres de carbo de construção do DNER.

31. O empretietro será responsavel por qualquer reparação do conservado de constructo social, lai dos dos licitantes, de acórdo com o critério julgador deste Edital, as causido no trate requerimento dos interessados, exceção felimento dos interessados, exceção felimento dos interessados, exceção felimento dos interessados, exceção felimento dos interessados exceção felimento dos interessados de construcção do DNER ou na púrio de terabalho, discritantes, atendado de producido de producido de montra de terabalho discritantes do acrita e registradas no DNER a apresentação de equipamento escalarado de construção do DNER, para os esclarecimentos necessários.

33. Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação de construção do Executivo do DNER, para garantin da serviços.

34. Proposado de construção do DNER, para os esclarecimentos necessários.

35. Proposado de construção do Executivo do DNER.

36. A caução no preze de devolução destre Edital es a cualção no carter requerimento colocado e cau

rágrafo 1º, alineo "c", da lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955);

i 1º A documentação poderá sur apresentada em fotocópia devidamente autenticaça.

i 2º Cada documento estará selado na forma da let.

i 3º A juízo da Comissão, podera ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até à hora do inicio da abertura das propostas.

em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo prescrito no edital, redução inicial será reforçada, durante o cumprimento do contrato, mediante o recolhimento no ató do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importança necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) de valor dos serviforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) de valor dos serviços até então executados.

2º: A caução inicial e os respectivos reforços serão levanitados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a mento que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com c DNER ou de falência da firma.

IV — Descrição dos Serviços — A de Fxecução e Andamento

10. Os serviços a executar situamse na Rodovia BR-23-PB, trecho Pa-tos-Malta, subtrecho compreendido entre as estacas 418-963, da locação do projeto do DNER, e compreendem: a) Terraplepagem mecânica leces-

a) Terraplenagem mecanica leces-sária a configuração do corpo estradal. correspondente a uma distância média provável de 0,800km, de ordem ce 120,000m3 (cento e vinte mil me-tros cúbicos), com a seguinte classi-ficação média provável:

Escavação em solos — 95% Escavação em rocha — 5%

b) serviços preliminares e comple-mentares, compreendendo valetas, carrinhos de serviço, canais de de-rivação e similares, revestimentos pri-mário e cêrcas (postes de madeira de

mário e cércas (postes de madeira de lei) delimitadoras de faixa de dominio do subtrecho, com um custo total estimado em 20% (vinte por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea "a".

c) Obras de arte corrente, de alvenaria metálicas de madeira e de concreto, inclusive drenos, subterrâneos, boeiros, obras de arrimagem, enridiamento, portilhões até 5 m, de vão livre e similares, com um custo total estimado em 20% (vinte por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea "a".

Paráprafo único. O volume, a distância de transporte e os teores acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência, não cabendo ao Contratante a apresentação de qualquer re-

tante a apresentação de qualquer re-curso fundamentado na variação dos citados volumes e teores, que visem obter reajustamento da base preços propostos.

11. Os serviços serão executados de acôrdo com as normas técnicas e específicações vigêntes no DNER, as condições dêste Edital e a proposta

A prorrogação dos prazos ficara a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER e, somente será possível nos

a) falta de etementos técnicos para exicução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER:

b) período excepcional de chuyas;
c) atraco na desapropriação das Diopriedades atincidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER para ranguarisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administra-

excesso em relação às quantidades de serviço previstas no artigo 19, Cap tulo IV, do presente Edital.

VI - Pagamentos

18. Os pagamentos corresponderão:
a — a Medições Provisorias (cumulativas) ou Mediçõe Prinal dos servicos, procedidas de acôrdo com as Insruções para os Serviços de Medições
de Obras Rodoviárias a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

b - à Avaliações periódicas dos ser viços executados não senço permitido mais de avas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

VIII - Valor e Dotação

19. O valor aproximado atribuldo aos serviços objeto do presente Edital é de Cr3 13 000 000,000 (trinta milhões

é de Cr\$ 13.000 030,60 (trinta milhões de cruzeiros), correndo às expensas da dotação da verba 2-1-01-3-1-2-1-25-1 do Orçamento da União de 1962 146 o valor de Cr\$ 33 000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuido aos serviços objeto do presente Edital, para conclusão do subtrecho estabelecido no artigo 10 capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do D.N.E.R., mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento preitada original, o prosseguimento dos serviços, alé a conclusão do sub-trecho referido, condicionado à dispo-nibilidade de recursos financeiros proprios. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

.VIII - Contrato

20. A adjudicação dos serviços será cfeluada mediante Contrato de Empreitada assibado no D.N.E.R., observando as condições estipuladas nês-te Edital e as que constam da respec-tiva minuta, à disposição dos interes-sados na Progunadoria Judicial do Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem.
Parágrafo unico. O selo proporcional devide n. Contrato será pago pelo contratante de acôrdo com o para-ciafo 3º; do artigo 2º, combinado com o art. 40 e e us parágrafos, do Decre-to nº 22 3.2 de 9-3-52. IX — Multas

21. O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério do Diretor Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Crs

de concusas dos servitos els 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

II — Quando os servitos não tiverem o andamento previsto sendo feira trimestralmento a verificação com exccção do 1º trimestre; quando não co-rem executados perfeitamente de acôrdo com e projeto, as normas téc-nicas e especificações vigentes no De-partamento Nacional de Estrada de Rodagem; quando os trabalhos de fis-calização dos serviços forem dificultaces: quando a administração for ine-xatamente informada pele Contratan-te: quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R., — variáveis de Cr\$... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

X - Rescisão

22. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

(i) não cumprir quaisquer obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para apli-

2) falir ou falecer (esta última, apli-cável à firma individual);

e) transferir o Contrato a tercelros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.

N. E. R.

23. Estabelecerá, também, o Contrato, a modalidade de rescisão por mutuo acordo, atendida a conveniencla dos servicos e disponibilidade de recursos financeiros para a segunda etapa executiva.

§ 1º A rescisão por mútuo acôrdo dará ao Contratante direito a receber

dará ao Contratante direito a receber do D. N. E. R.;

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;
b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

§ 2º Não havendo disponibilidades.

\$ 2º Não havendo disponibilidades financeiras próprias para atender aos encargos da segunda etava, o contrato considerar-se-á rescindido, ficando considerar-se-á rescindido, ficando destarte adstrito à sua primeira etapa.

XI — Processo e Julgamento da Concorrencia

24. A Comissão de Concorrências de

Serviços e Obras competirá:

a) verificar se as propostas atendem
as condições estabelecidas neste Edital:

 b) examinar a documentação que s acompanha, nos têrmos dêste 3.5 Edital;

c) rejeitar as propostas que não sa-tisfizerem as exigências dêste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-los à rubrica dos representan-tes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assima-la e colhêr as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato:

f) organizar o mapa geral da con-corrência e emitir parecer, indicando

a proposta mais vantajosa. 25. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste Edital, considerar-se-á a maior redurão tai, Considerar-se-a a major recurso ou a menor majorceso apresentadi pelos concorrentes sobre os preces da tabela de Precos do D. N. E. R. aprovada pelo C. E em 7-6-61

26. No caso de empate considerar-se-a voncedor o concorrente que apresentar acultomante que em ser acultomante.

sentar equipamento que em seu con-

funto ofereca melhor rendimento.

§ 1º No caso de novo empete proceder-se-à nova concerrência entre os concorrentes empatados, a fim de ve-rificar qual o que faz melhor proposto, a partir da nova base de proços esta-belecida quando da primeira concorrência

§ 2º No caso de terceiro empate de-cidirá o sortejo em hora e local pre-viamente fixados.

XII - Disposicões Gerais

27. Ao Conselho Executivo do D N. E. R. se reserva o direito de unular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulacão, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

28. O perfil longitudinal do trecho será examinado ou adquirido pelos interessados na Sede do 13º D. R. F.

29. Os interessados ficam cientes de que ao D. N. E. R. se reserva o di-reito de apresentar variantes do atúal projeto que possam acarretar redução ou acrescimo nos volumes dos servi-cos sem que caiba aos concorrentes cireito a qualquer reclamação ou inde-

nização.

30. A Tabela de Preços do D. N.
E. R., para Terraplenagem, Obras de
Arte e Serviços Diversos, aprovada
pelo Conselho Executivo em 7-6-61,
atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos inferessa-dos na Divisão de Construção do D. N. E. R. 31. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação

de obra durante 6 (seis) meses apos

o seu recebimente

32. Os interessados que tiverem duvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria Judicial do D. N. E. R. ou na Divisão de Construções do D. N. E. R. para os esclarecimentos necessários.

33. Para as firmas regularmente re-

gistrades no D. N. E. R. a apresen-tação dos documentos constantes do

Rio de Janeiro. 22 de fevereiro de 1962. — Engenheiro Lauro Diniz Gon-calves, Presidente da CCSO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANA

Faculdade de Filosofia

EDITAL Nº 1-1962

Inscrição em concurso para Docência-Livre

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço tras da Universidade do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço público que, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a contar do imediato ao da primeira publicoção déste Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas, nesta Secretaria, à Rua General Carneiro, 460—19 andar, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, nos dias úteis, as inscrições aos concursos de Docente-Livres de todas as cadeiras dos cursos desta Paculdade, quais sejam: Filosofia, Matemátias cadeiras des cursos desta Faculdade, quais sejam: Filosofia, Matemática, Física, Química, História Natural,
Geografia, História, Ciências Sociais,
Letras Clássicas, Letras Neolatinas,
Letras Anglo-germânicas, Pedagogia e
as do curso de Didática.
O processamento e julgamento do
concurso obedecem à legislação federal em vigor.

No ato do juscrição mediante re-

deral em vigor.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I — diploma, profissional ou científico, de curso superior, nele havendo o requerente cursado a cadeira de que trata a inscrição, oriundo de instituto de ensino, oficial ou reconhecido, exigindo-se o referido diploma registrado pelo órgão competente do Ministério da Educação e Cultura:

· prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — prova de quitação com o ser-viço militar;

IV — carieira de identidade;
V — titulo de eleitor;
VI — atestado de sanidade física e
mental;
VII — prova de idoneidade moral;
VIII — curriculum vitae VII — prova de idoneidade moral; VIII — curriculum vitae e do-cumentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadera em concurso; IX — prova de haver concluido o curso profissional pelo menos 3 (três) anos antes da data da inscrição;

X—cinquienta exemplares, no minimo, de tese inedita e original, apresentada sobre assunto de livre escolha do candidato, referente à disciplina em

do candidato, referente à disciplina em concurso;

XI — recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diplomas e quaisquer outras

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas:

cas;
II — estudos ou trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente aquêles que assinalem pesquisas
originais, ou conceitos doutrinários
pessoais, de real valor;
III — decumentação relativa a atividades didáticas exercidas pelo can-

didato;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente aquelas de interêsse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constant de:

I — prova escrita; II — prova prátic

prova prática ou experimen-

III — prova didática; IV — defesa de tese. Os interessados poderão obter, na. Secretaria da Faculdade, todos os es-clarecimentos de que necessitarem, inclusive sobre os programas das cade!-

Secretaria da Faculdade de Filoso-fia, Ciências e Letras da Universida-de do Paraná, em Curitiba, 2 de ja-neiro de 1862. — Zuzano S. Santos, Secretário.

(Dias 28-2 e 1 e 2-3-1962) Nº 1.484 — 27-2-62 — Cr\$ 9.741.00) (Nº 1.484 -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Faculdade de Direlto

CONCURSO DE TITULOS E PRO-VAT TARA O PROVIMENTO EFE-TIVO DA CATEDRA DE TEORIA GERAL DC ESTADO.

De ordem do senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Fee eral de Goiás, faço público aos in-teressados que o Item V do edital de teressados que o Item V do edital de abertura de inservices ao concurso pare o previmento de cadeira de Teoria Geral do Estado, publicado no Diúrio Oficial de 31 de outubro de 1961, parte II foi assim desdobrado: 1 — diploma de bacharel em direito, devidamente registrado na Direiaria do Ensino Juperior, expedido per Instituto oficial ou oficialmente reconhecido do país ou per Instituto estrangeiro devendo neste caso estar

estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado.

2 — diploma de doutor em direito or fitulo de directe livre ou prova de liaver concluido e curso profissionas pelo meros da seis anos.

Socretaria da Faculdade de Direito

da Universidade Federal de Golás, em Golóma em 19 de fevereiro de 1962. — Bel. Jair Augusto de Carvallio.

(Dias 25, 27 e 28-2-62).

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00